

RELAÇÕES INTERGERACIONAIS E RECONSTRUÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR. POR QUE SE DEVE REPENSAR ESSA RELAÇÃO PARA O BRASIL?*

Ana Maria Goldani

Da Universidade da Califórnia (UCLA) e da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ence/IBGE)

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da década de 1990 a renda das famílias brasileiras com filhos pequenos deteriorou-se, com relação à famílias de idosos. Ao mesmo tempo, há crescentes evidências de que os idosos aumentaram sua responsabilidade pela provisão econômica de seus filhos adultos e netos. Além disso, nesses últimos anos, os gastos sociais do governo federal têm favorecido os idosos. A associação desses fatores colocou a idéia de um emergente “conflito intergeracional” na agenda de acadêmicos, políticos e especialistas em políticas sociais.

O “viés geracional” é considerado crucial para a eficiência das políticas públicas no Brasil [Barros e Carvalho (2003)]. Esse argumento parece ser o que melhor representa o debate sobre a emergência de um “conflito intergeracional”. Os autores sustentam que os programas sociais voltados para a redução da pobreza têm impactos positivos sobre todos os grupos etários, mas que essa redução foi muito mais efetiva entre os idosos quando comparada com crianças e adultos. Suas simulações sobre a incidência da pobreza nos grupos etários na ausência de programas governamentais de transferência de renda comprovam essa argumentação. Os resultados demonstram que a pobreza teria sido 60% superior entre os indivíduos com mais de 65 anos de idade, proporção maior do que a estimada para as crianças (entre 50% e 60%). No entanto, após as transferências de renda governa-

* Texto escrito originalmente em inglês, traduzido para o português por Maria Tereza Pasinato e revisado pela autora. Uma versão prévia deste trabalho foi discutida na Ence. A autora agradece a Kaizô Beltrão, Ana Amélia Camarano, Lena Lavinias, Aida Verdugo Lazo e Neide Patarra pelos generosos comentários, os quais contribuíram substancialmente para a atual versão. Agradece também a Edward Telles pelas discussões e comentários úteis.

mentais, o nível de pobreza entre as crianças torna-se três vezes maior do que o encontrado para os idosos. A pobreza entre os idosos fica inferior, também, quando comparada com a dos adultos da faixa etária de 25 a 65 anos [Barros e Carvalho (2003, p. 8)]. Essas estatísticas alimentam o debate emergente sobre o viés etário da distribuição dos recursos públicos, e o maior gasto social com idosos é considerado paradoxal em um país com uma população ainda relativamente jovem como é o Brasil.

As estatísticas oficiais mostram que mais de 2/3 das receitas líquidas do governo federal são usados para o financiamento de programas sociais. Entretanto, grande parte do gasto refere-se ao pagamento de aposentadorias e pensões, muitas vezes considerado regressivo. Em 2002, 73% do total das transferências de renda do governo federal foram gastos com aposentadorias e pensões, enquanto apenas 1,5% foi direcionado para o atendimento das famílias pobres através dos Programas de Renda Mínima [Brasil (2003)].¹ Esses dados foram apresentados no relatório do Ministério da Fazenda intitulado *O gasto social do governo central: 2001 e 2002*, documento que descreve a origem dos recursos e os gastos com programas sociais em saúde, educação, previdência social, programas de transferência de renda e outras atividades na área social. Esse relatório sugere, enfaticamente, a existência de um viés geracional nos gastos sociais, discute o impacto distributivo destes e faz comparações com outros países.

O Brasil apresenta uma das estruturas de distribuição de renda mais desiguais em todo o mundo e, mesmo com as transferências governamentais, a situação pouco parece se alterar.² Isso é o que sugerem as estimativas sobre o impacto das transferências monetárias e da tributação direta e indireta na distribuição de renda brasileira. O relatório oficial ressalta que aos 10% mais ricos correspondem 45,7% do total da renda bruta, enquanto a proporção relativa aos 10% mais pobres equivale a apenas 1%.³ Uma outra avaliação dos dados desse relatório mostra que, apesar de a carga tributária brasileira corresponder a 36% do PIB e dos gastos sociais representarem mais da metade desses recursos, o Estado brasileiro não contribui significativamente para a redução das desigualdades [Lisboa e Siqueira (2003; p. 123)].

1. O documento é de autoria da Secretaria de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda, coordenado pelo economista Marcos Lisboa, e refere-se apenas ao gasto social do governo federal. Uma das críticas ao relatório refere-se ao fato de não terem sido considerados os gastos dos estados e municípios.

2. O Brasil ocupava a quarta posição entre os países com maiores desigualdades de renda no mundo, em 2002. Os três primeiros países encontram-se no continente africano (Namíbia, Lesoto e Serra Leoa). Ainda que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para o Brasil tenha melhorado de 0,644 em 1975 para 0,775 em 2002, o Brasil continua a ocupar a 72ª posição no ranking dos 177 países em 2002, tendo por base uma renda *per capita* anual equivalente a US\$ 7.700, expectativa de vida de 68 anos, 13% da população sem acesso a água tratada e 86,4% da população adulta alfabetizados.

3. Renda bruta é considerada como a soma dos salários e transferências governamentais (aposentadorias e pensões, seguro-desemprego e outros mecanismos de apoio).

Outras interpretações sobre a natureza dos gastos sociais no Brasil, no entanto, não corroboram a idéia de um viés intergeracional. Lavinas e Garson (2003, p.148), por exemplo, sugerem que os altos níveis do gasto social com o sistema previdenciário revelam a enorme fragilidade do sistema de proteção social brasileiro, o qual não conta com políticas voltadas para a família que logrem abarcar a totalidade da população brasileira. Os autores argumentam, ainda, que não existe uma correlação direta entre a melhoria das condições dos idosos e a pobreza entre as crianças. Nessa mesma direção, Poschmann (2003) sugere cautela sobre a inversão dos temas do debate, pois não são os gastos sociais que determinam a desigualdade social brasileira e sim o contrário. Críticas ainda mais fortes referem-se ao fato de o relatório seguir uma ideologia de direita na tentativa de desvalorizar os gastos públicos sociais. O autor dessa crítica, Bresser-Pereira (2003, p.107), sustenta que tanto o gasto social em si como a sua qualidade apresentaram melhorias desde os anos 1980 e são indicativos do sucesso do regime democrático brasileiro.

Portanto, a exemplo do que ocorreu em outros países, o “conflito entre gerações” no Brasil se atual ou percebido, real ou inventado, tornou-se um dos temas centrais na discussão política e também de conhecimento popular através da mídia. Cotidianamente, as manchetes dos jornais ressaltam que a pobreza no Brasil é identificada com mulheres e crianças.⁴ Um dado que se deve ter presente é que em 2001 as crianças brasileiras, com até 16 anos, representavam cerca de 30% da população total, enquanto os idosos, com mais de 65 anos, representavam 5,6%. Enquanto as crianças concentram-se no extremo inferior da distribuição de renda brasileira, os idosos concentram-se nos níveis mais altos. Entre 50% e 54% da população nos dois decis inferiores da distribuição de renda são crianças, ao passo que nos dois decis superiores da distribuição essa proporção corresponde a apenas 17% e 20%, respectivamente. Por outro lado, os idosos representam 1% e 2% da população nos dois decis inferiores da distribuição de renda e 14% e 12% nos decis superiores [Lavinas e Garson (2003, p.151)].

O “conflito entre gerações” deve ser entendido no contexto mais amplo do debate internacional sobre a necessidade de se repensar o Estado de Bem-Estar e as alternativas de sistemas de proteção social nos países em desenvolvimento [Esping-Andersen *et alii* (2002)]. Isso está relacionado, também, com as preocupações demográficas internacionais, tais como o envelhecimento populacional, o cuidado com os dependentes e a pobreza. Nessa perspectiva, a solidariedade

4. A pobreza tem uma nítida cara, diz a manchete jornalística ao anunciar as estatísticas do Cadastro Único, base de dados oficial das famílias pobres do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Os mais pobres são normalmente mulheres e crianças. O perfil dos pobres mostra que 1 em 4 pobres possui idade entre 7 e 14 anos; mais da metade são mulheres (52%); e 56% são analfabetos ou não conseguiram completar a quarta série.

intergeracional surge como um dos três princípios do Plano de Madri para o Envelhecimento,⁵ o qual propõe “assegurar um entorno propício para os idosos”. Para o Plano de Madri, a solidariedade entre as gerações, em todos os níveis — família, comunidade e Estado —, é fundamental para se alcançar uma sociedade para todas as idades.⁶

A preocupação maior deste capítulo é participar das discussões sobre o vínculo entre as relações intergeracionais e a reconstrução do Estado do Bem-Estar Social no Brasil, e apontar para dois pressupostos do debate que consideramos questionáveis:

1) A existência de um emergente “conflito entre gerações” ou um “novo” problema de gerações, marcado pela disputa de recursos entre os grupos etários, particularmente entre as crianças e os idosos.

2) A dicotomização do mundo social entre as esferas macro e micro. A macro é associada à esfera pública (masculina) e está mais valorizada. A micro está associada às famílias e às mulheres. A solidariedade entre os membros da família é tida como dada em um modelo idealizado de família, onde as relações de gênero não são consideradas.

Para discutir esses pressupostos, consideramos duas formas de contratos sociais intergeracionais, os quais, implícita ou explicitamente, estabelecem formas de intercâmbio nas sociedades, com base nos valores e normas dominantes.⁷ Ainda que implícitos no debate sobre o “conflito entre gerações” brasileiro, esses contratos nem sempre são considerados ou claramente identificados. São eles: *a*) o contrato social formal da política, baseado nas transferências intergeracionais diretas, que ocorre através da imposição tributária, do gasto social e do sistema de pensões e aposentadorias públicas; e *b*) o contrato social informal entre o grupo de parentesco ou família, baseado em normas, obrigações e intercâmbios entre as gerações. As relações intergeracionais são definidas em termos de grupos etários, para o caso do contrato formal da política social, e entre os membros da família, no caso do contrato social informal.

5. Os três princípios do Plano de Madri para o Envelhecimento de 2002 são: *a*) assegurar a participação dos idosos na sociedade e no desenvolvimento, bem como no combate a pobreza; *b*) promover o envelhecimento saudável; e *c*) assegurar um entorno propício ao envelhecimento.

6. Para maiores detalhes, ver Camarano e Pasinato neste livro.

7. A ideia de contrato social surge nos trabalhos de Thomas Hobbes, que em 1651 sugeriu ser conveniente que os indivíduos renunciassem a suas vontades em favor da autoridade maior do Estado. No Estado ideal de Hobbes, esse contrato era a primeira transição do estado da “natureza” para o estado “civilizado”, o qual dependeria, para sua preservação da inclinação, das vontades dos indivíduos para o contrato [Quadagno, Aschebaum e Begston (1993, p. 264)].

Este capítulo enfatiza, também, o estreito vínculo entre os contratos sociais, o formal da política e o informal da família, destacando o fato de que as relações intergeracionais são diferenciadas por gênero.⁸ Para discutir isso, apresentamos algumas experiências internacionais — Japão, Brasil e Chile — que mostram a importância de políticas governamentais que compartilham com as famílias a responsabilidade pelo cuidado dos seus dependentes, e como modelos alternativos de reforma dos sistemas de pensões e aposentadorias têm efeitos distintos para a equidade de gênero.

No contrato social formal da política, a natureza das relações intergeracionais ganha destaque quando se discutem políticas de combate à pobreza. O viés etário é constantemente apontado e os economistas sugerem que as políticas devem dar prioridade às crianças, uma vez que as mesmas são um investimento social [Neri (2004) e Barros e Carvalho (2003)]. Parte da preocupação com um “viés geracional” parece resultar de diferentes visões de modelos de proteção social e de estratégias de políticas, em que a adoção de políticas universais, *vis-à-vis* políticas focalizadas para a erradicação da pobreza, emerge como uma questão central.

A preocupação com as relações intergeracionais, sob a ótica do contrato informal familiar, restringe-se a análises sobre o envelhecimento. Nestas se reconhece a família como fonte provedora de suporte aos idosos, quer através da co-residência, quer através das transferências de renda, bens e serviços [Saad (1999 e 2002) e Camarano *et alii* (2003)]. Essas transferências de recursos se verificam em ambas as direções, dos filhos adultos para os pais idosos e vice-versa. Ainda que essas relações sejam, algumas vezes, apresentadas em termos de um conflito potencial entre os membros da família, esses estudos são hoje no Brasil, bem menos radicais em termos da emergência de um “conflito entre gerações”.

A percepção do conflito intergeracional entre os grupos etários, bem como entre os membros da família, aparece estreitamente associada a inseguranças maiores, resultantes das transformações sociais e econômicas ocorridas no Brasil. Grupos de trabalhadores como os da indústria, protegidos até há pouco tempo, hoje enfrentam elevados riscos de desemprego, famílias com crianças apresentam crescentes níveis de vulnerabilidade, os sistemas de aposentadorias e pensões públicas sofreram cortes e as desigualdades de renda permanecem inalteradas. Tudo isso aumenta as preocupações com a questão da justiça social entre as gerações.

8. Este capítulo dá continuidade à discussão sobre mudanças nos contratos sociais no Brasil, que iniciamos em outro trabalho, na primeira edição deste livro. Aí discutimos as mudanças nos contratos sociais de gênero e o significado destas em termos de cuidado para os idosos. Ao tratar as relações intergeracionais, mostramos como as trajetórias das mulheres de diferentes coortes de nascimento junto com suas estruturas familiares foram importantes para as possibilidades de essas mulheres serem cuidadas nas idades mais avançadas [Goldani (1999)].

As abordagens teóricas sobre as relações intergeracionais no contrato formal da política variam. No entanto, existe um modelo convencional de análise, muito utilizado nos Estados Unidos, que parece servir de referência para o atual debate brasileiro. Trata-se do modelo de “equidade intergeracional”, que, em um sentido amplo, significa “justiça distributiva entre as gerações” e é inspirado na perspectiva sociológica da estratificação por idade. Associado a esse modelo encontra-se uma aceitação inquestionável da existência de um conflito de interesses entre as gerações e de um determinismo demográfico estreitamente relacionado com a política social. Uma outra abordagem teórica de análise das relações intergeracionais e o *welfare* é a “economia política do envelhecimento”, a qual se contrapõe ao modelo de equidade. A economia política do envelhecimento considera o contrato intergeracional em termos dos papéis socialmente construídos, de relações, dependências e obrigações tanto em nível micro (família e grupo de parentesco) quanto em nível macro (Estado e políticas públicas) [Walker (1993)]. Grande parte dos estudos sobre as relações intergeracionais, em ambas as perspectivas, reconhece a existência de algum conflito entre as gerações, no entanto, diverge em termos explicativos da natureza do conflito.

Uma questão metodológica que perpassa o debate do conflito entre as gerações diz respeito a forma tradicional de diagnósticos das políticas sociais. Baseados em uma fotografia de momento estes podem, facilmente, levar-nos à conclusão de que os idosos e os jovens estão em um processo de enfrentamento [Esping-Andersen e Sarasa (2002)]. A identificação dos problemas que mais requerem atenção está, quase sempre, baseada em uma metodologia estática da realidade atual, não captando a dinâmica das múltiplas possibilidades de vida dos cidadãos. Quer dizer, é necessário ter presente que “a principal questão do bem-estar não é tanto saber quantos indivíduos, em um certo momento, estão mal-remunerados e sem teto, mas quantos, provavelmente, permanecerão nesta condição” [Esping-Andersen *et alii* (2002; p. 6)].

Uma outra questão, que não aparece no debate brasileiro atual, é como alocar as responsabilidades pelo bem-estar entre o mercado, as famílias e o Estado? O desafio para responder corretamente a essa questão parece estar no entendimento de que o “mundo real” do bem-estar é um produto dessas três dimensões — mercado, famílias e Estado — também denominados os “pilares do bem-estar”. Se um dos pilares não corresponde às expectativas, existe sempre a possibilidade de que os dois remanescentes possam absorver a responsabilidade ou, alternativamente, que os problemas de bem-estar não-resolvidos aumentarão ainda mais [Esping-Andersen *et alii* (2002, p. 13)].

Preocupados com o debate sobre as relações intergeracionais no contexto brasileiro, propomos que se preste mais atenção para a diversidade de interpretações e concepções programáticas das políticas sociais no contexto das expressivas desigualdades do país. Os distintos e muitas vezes opostos discursos públicos sobre as necessidades da população e as propostas de programas sociais constituem uma dimensão importante do debate. Grupos com recursos desiguais competem para estabelecer como hegemônicas suas respectivas interpretações e legitimar suas necessidades sociais [Fraser (1990)].⁹ Por exemplo, análises sobre o desempenho da política social brasileira na década de 1980 ressaltam a presença de atores-chave (elite técnica, setores sindicalizados e clientes beneficiários) e a articulação de seus interesses. O mesmo ocorre na década de 1990, quando se aponta para o importante papel das ações coletivas e dos *lobbies* na negociação sobre o futuro da previdência social [Vianna (1998)].

Adiantando algumas das conclusões deste capítulo, sugerimos que haveria suporte empírico para o argumento de um “viés geracional” na alocação dos recursos sociais favorecendo os idosos no Brasil hoje. Entretanto, lembramos que a divisão de recursos entre crianças e idosos se torna muito menos conflitiva quando não é vista como uma soma zero, mas na perspectiva das muitas carências e desigualdades, bem como da falta de uma política social para famílias.

Com relação aos dois pressupostos mencionados, presentes, sobretudo, nas discussões de políticas sociais, algumas de suas conseqüências seriam: a ausência de análises integradas das necessidades e demandas por cuidados de crianças e idosos à luz dos serviços oferecidos pela família, o governo e o mercado; a não-avaliação das conseqüências dos diferentes programas sociais voltados para famílias; pouca consideração das múltiplas desigualdades sociais; propostas de políticas sociais desvinculadas das políticas de emprego; e uma visão compartimentalizada das políticas e, em geral, em termos neutros de gênero.

Finalmente, sugerimos que uma alternativa de política não pode ser simplesmente a defesa de um modelo tradicional de proteção social ou a provisão das necessidades básicas. Tampouco, que se pode igualar insegurança e desespero da população com pobreza, porque isso levaria a uma aceitação inquestionável de

9. De acordo com Fraser, existem três tipos de discursos sobre as necessidades da população nas sociedades de capitalismo tardio: 1) O discurso de “oposição”, que emerge quando as necessidades são politizadas desde baixo. Estes contribuem para a cristalização de novas identidades sociais por parte dos grupos sociais subordinados; 2) o discurso da “reprivatização”, o qual emerge como resposta ao primeiro. Trata de articular as interpretações sobre as necessidades que passavam despercebidas; e 3) o discurso dos “especialistas”, que trata de ligar os movimentos populares com o Estado. Estes discursos podem ser entendidos na linha de busca de resolução de problemas sociais, de construção das instituições e formação de uma classe de profissionais. Em geral, é na polêmica interação desses três discursos sobre as necessidades que se estruturam as políticas sociais [Fraser (1990, p. 209)].

que o crescimento econômico seria a única via para propiciar e aumentar o bem-estar da população. A proposta é de que avancemos no processo de construção do sistema universalista de proteção social, com base na Constituição de 1988, e que enfatizemos um sistema integrado de políticas sociais. Concluímos sobre a necessidade de desatrelar o debate do Estado de Bem-Estar da armadilha dos argumentos econômicos e dos gastos públicos; restaurando o *welfare* em seus propósitos originais e ampliando a concepção de bem-estar individual para todas as esferas da vida econômica e social.

2 ALGUNS ASPECTOS DO DEBATE

2.1 Qual Estado de Bem-Estar?

Existem várias interpretações sobre o modelo de sistema de proteção social construído ao longo da segunda metade do século XX no Brasil. Draibe (1993) considera que existe um modelo de Estado de Bem-Estar do tipo conservador-corporativo até os anos 1980, enquanto Vianna (1998) caracteriza-o como neocorporativista e americanizado. Outros autores consideram que, mesmo contando com um sistema de proteção social amplo, o Brasil nunca adotou, de fato, um Estado de Bem-Estar nos moldes universalistas, tal como os europeus [Poschmann (2003) e Lavinias e Garson (2003)].

De acordo com Draibe (1990), o modelo de Estado de Bem-Estar existente no Brasil seria do tipo meritocrático-pluralista ou conservador-corporativo, e portanto diferenciado dos clássicos modelos residual ou universalista. Esse modelo reconhece que os indivíduos devem ser capazes de resolver suas próprias necessidades, baseados no seu trabalho e na sua produtividade. As políticas sociais atuam apenas parcialmente, de forma a corrigir o processo alocativo do mercado e das instituições públicas, atrelando o emprego ao acesso a benefício. Nesse sistema corporativo e estratificado, os benefícios são diferenciados em função das categorias profissionais [Draibe (1993; p. 8)]. A Constituição de 1988 procurou redirecionar o sistema para um modelo de proteção social institucional-redistributivo ou mais universalista e equânime [Draibe (1993, p. 23)]. Os critérios de elegibilidade para os benefícios foram redefinidos e a sua cobertura ampliada. A Constituição definiu um sistema composto por: Previdência Social, Assistência Social e Saúde. Entre os principais aspectos do novo sistema encontram-se: a universalização da cobertura, a equivalência entre os benefícios dos trabalhadores rurais e urbanos, a seletividade na concessão dos benefícios, a irredutibilidade do valor dos mesmos, a equanimidade dos custos, a diversificação das fontes de financiamento, a descentralização e a participação dos trabalhadores na administração do sistema.

Como resultado da nova Constituição, os benefícios não-contributivos tornaram-se a novidade das políticas sociais brasileiras na segunda metade da década de 1990. Atualmente, eles representam uma importante parte do sistema de seguridade social brasileiro e desempenham um papel essencial em termos de garantia de melhores condições de vida para a população em geral e particularmente para os idosos. São eles: o benefício de prestação continuada (BPC), que consiste na garantia de 1 salário mínimo por mês para os idosos com mais de 65 anos, não elegíveis para os benefícios contributivos, e que vivam em famílias cuja renda mensal seja inferior a 1/4 do salário mínimo¹⁰ e a aposentadoria por idade dos trabalhadores rurais, equivalente a 1 salário mínimo para as mulheres aos 55 anos de idade e para os homens aos 60 anos, os quais não necessariamente contribuíram para o sistema previdenciário¹¹ (ver capítulos de Delgado e Cardoso Jr.; Sabóia; Beltrão e Pinheiro; e Camarano e Pasinato).

Em termos legais, o sistema de proteção social brasileiro é bastante avançado e parece oferecer as bases para uma noção mais ampla de bem-estar para a maioria dos cidadãos brasileiros. O debate corrente, no entanto, chama a atenção para as dificuldades de financiamento das aposentadorias rurais em bases universais e para os desequilíbrios do sistema previdenciário de forma geral. Grande parte do debate está baseada em argumentos voltados para o mercado sobre a necessidade de privatização e seletividade do sistema.¹² A polêmica não parece ser tanto em termos do tipo de regime, mas se as políticas sociais devem ser universais ou focalizadas. O que parece ocorrer é um mal-entendido entre o que vem a ser política social e política de combate à pobreza, onde os políticos e os formuladores de políticas parecem esquecer que esta última é um requerimento da primeira. De acordo com Lavinias e Garson (2003, p. 147), isso não é meramente uma coincidência e sim o reflexo de uma vertente de pensamento que privilegia a “securitização da proteção social”.

Inspirada no modelo de proteção social neoliberal, a política social é reduzida a uma simples questão de combate à pobreza. O argumento central é de que a promoção do crescimento econômico com base em mercados competitivos é a única forma de melhorar o padrão de vida dos mais pobres. A atratividade desse modelo é baseada em sua lógica aparentemente coerente e simples, e também por

10. O BPC também atende aos portadores de deficiência [ver Delgado e Cardoso Jr.; Sabóia; Beltrão e Pinheiro; e Camarano e Pasinato, neste livro].

11. A previdência social rural também beneficia pescadores e garimpeiros.

12. Do ponto de vista neoliberal, as possíveis soluções residem no mercado, a privatização é sinônimo de lucros e seletividade com assistencialismo [Vianna (1998, p. 12)].

ser este o adotado na principal potência mundial, assumindo-se inclusive que esta seja uma das precondições de seu sucesso. Entretanto, como tantas experiências internacionais têm demonstrado, essa concepção de política social é indiferente ao processo de desestruturação, alienação e desespero atravessado por muitos países em desenvolvimento e, até mesmo, dos desabrigados, famintos e excluídos das nações ricas.

Da mesma forma, Vianna (1998) considera que o modelo de proteção social brasileiro está se “americanizando”. Ao analisar as condições externas que influenciaram o sistema de proteção social desde os anos 1960, o autor ressalta que as relações entre o Estado e a sociedade, particularmente em termos das articulações de interesses, foram “americanizadas”. Isso ocorre, especificamente, na expansão das políticas sociais influenciadas pelo neocorporativismo e pelos *lobbies*, que intermediam as demandas, ao invés de representarem a ampla variedade de interesses sociais no desenho da proteção social. Assim, esse sistema permanece conceitualmente universal, porém substantivamente seletivo [Vianna (1998)]. Esse autor apresenta duas características da sociedade brasileira que reforçam esse modelo: a extrema permeabilidade ao particularismo e um mercado de trabalho segmentado, heterogêneo e excludente.

A natureza do sistema de proteção social brasileiro encontra-se em uma encruzilhada. O sistema tornou-se cada vez mais residual e com uma mistura de acesso condicionado e altamente restringido, contrariando o espírito universalista-redistributivo da reforma social que culminou com a criação do sistema de seguridade social pela Constituição de 1988, e que inspirou e legitimou as propostas para a criação de uma renda mínima de cidadania [Lavinhas (2004, p. 4)]. Na mesma linha crítica, Pochmann (1993, p. 109) sugere que a “acusação de que o custo social é elevado, mal focalizado e supostamente voltado para os mais privilegiados, parece ser uma importação brasileira do discurso de economistas liberais anglo-saxões, desenvolvido como uma crítica ao Estado de Bem-Estar europeu, supostamente ineficiente e excessivamente generoso”. No entanto, de acordo com o mesmo autor, diferentemente do caso europeu, o Brasil nunca chegou a constituir um Estado de Bem-Estar ou mesmo uma “sociedade assalariada” com base nos direitos coletivos para todos os trabalhadores. Os padrões de consumo dos mais pobres, minimamente permitem sua subsistência, e as relações com o mercado de trabalho são normalmente precárias. De acordo com Pochmann (2003, p. 111), os brasileiros não contam nem com uma cidadania econômica nem com uma social.

2.2 Qual Família?

Uma imagem idealizada de família influencia o debate sobre o “conflito entre gerações” e a solidariedade intrafamiliar. A solidariedade entre os membros da família é tida como dada, desconsiderando-se as contradições e conflitos em nível de tensões emocionais e de condições do cotidiano. Existe um consenso de que as famílias representam a arena onde as relações se desenvolvem, e os mecanismos de apoio são moldados pelos valores e pelas experiências que envolvem ou são modificados ao longo de todo o ciclo de vida. No entanto, o que parece difícil de ser incorporado ao debate é o importante conceito de família proposto por Amartya Sen, de que “família é um espaço de conflito cooperativo”, bem como o fato de que existe uma diversidade de arranjos sexuais, nos quais o gênero e a idade definem, em grande medida, a trajetória de vida individual e o estágio do ciclo de vida familiar.

As famílias estão mudando tanto em termos de forma quanto de significado, expandindo-se para além da estrutura das famílias nucleares, de forma a abarcar uma rede de relações de parentesco e de não-parentes gerada pelos casamentos, divórcios e recasamentos. As fontes de dados secundários sobre as famílias são cada vez menos capazes de oferecer um bom quadro do que ocorre dentro destas. As informações sobre a diversidade dos arranjos sexuais, a organização das relações de gênero e dos serviços domésticos e de responsabilidades pelo cuidado dos filhos raramente estão disponíveis no Brasil. Tudo isso tem servido de justificativa para que se continue a utilizar o casal heterossexual com (poucos) filhos como sinônimo de família-modelo para a formulação de políticas.

As mudanças nos domicílios brasileiros são visíveis, mesmo utilizando as fontes de dados tradicionais, e estas mostram que o tipo de família e o estágio do ciclo de vida da família são aspectos importantes para a determinação da qualidade de vida de seus membros. Com uma taxa de fecundidade de aproximadamente 2,4 em 2001 e expressivos segmentos da população urbana sob um regime de fecundidade abaixo do nível de reposição, é difícil atribuir a pobreza das famílias brasileiras a um grande número de filhos. Esse argumento é reforçado pelas evidências de que as desigualdades salariais representam a principal explicação para as diferenças de renda entre as famílias brasileiras ricas e não-ricas [Medeiros (2004)].

Em 2001, ao redor de 80% da população brasileira viviam em áreas urbanas e em domicílios organizados em torno do grupo de parentesco. Dos 39,6 milhões de domicílios urbanos, aproximadamente 86% estavam organizados em torno de diferentes tipos de famílias e os outros 14% eram do tipo “não-famílias”, ou seja,

formados por indivíduos que viviam sozinhos ou por grupos de indivíduos sem relações de parentesco e onde não há um núcleo conjugal. O crescimento no número dos domicílios nas últimas décadas se deve, principalmente, ao aumento dos não-familiares e particularmente das pessoas que vivem sozinhas.¹³

No período 1990-2001 os domicílios com famílias aumentaram ao redor de 45%, enquanto os arranjos “não-familiares” aumentaram em cerca de 75%. Entre os domicílios familiares, predominam aqueles arranjos do tipo nuclear (81% e 80%), comparativamente às famílias extensas (18% e 19%) e às famílias complexas (1,3% e 0,9%). Em termos dos estágios do ciclo de vida familiar, embora mais da metade das famílias esteja no estágio de expansão e/ou de consolidação¹⁴ (55% em 1990 e 52% em 2001), uma grande proporção de famílias brasileiras é “madura”, ou seja, aproximadamente 23% e 29% das famílias são constituídas por um ou por ambos os pais sem filhos com menos de 19 anos de idade ou por um casal sem filhos em que a mulher (esposa ou chefe da família) tinha mais de 40 anos. Por outro lado, somente 22% e 19% das famílias encontram-se na fase inicial de sua formação, respectivamente em 1990 e 2001.

Dados os propósitos deste capítulo, destacamos as tendências e a diversidade dos domicílios familiares com filhos. As famílias com filhos representavam aproximadamente 77% e 74% do total de domicílios em 1990 e em 2001, respectivamente. De acordo com as Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1990 e de 2001, algumas das principais tendências e mudanças nas famílias com filhos são:

1. A maioria das crianças vive em famílias com os pais presentes, embora haja um crescente aumento de crianças vivendo em famílias monoparentais. A distribuição das famílias com crianças (20.500 em 1990 e 29.209 em 2001) mostra que o tipo biparental nuclear representa 67% e 63% e o monoparental nuclear, 12,4% e 15,6%. Outros dois tipos de famílias com crianças são as famílias extensas (19,3% e 20,3%) e “complexas” (1,3% e 1,0%), respectivamente, em 1990 e 2001.

13. Os dados aqui utilizados resultam das tabulações especiais geradas pela Comissão Econômica para a América Latina (Cepal)/Nações Unidas para o documento que estamos elaborando para o Brasil, em conjunto com Aida V. Lazo, e que integra o projeto da Reunião sobre Mudanças nas Famílias e Necessidades de Políticas Públicas na América Latina.

14. O estágio inicial do ciclo vital familiar considera famílias recém-formadas, sem filhos ou com filhos menores de cinco anos, o estágio de expansão se refere a famílias nas quais o filho mais velho está entre 6 e 12 anos, a etapa de consolidação se refere às famílias com um filho entre 13 e 18 anos ou com vários filhos, onde um deles é menor de 19 anos mas não estão nem na fase inicial ou de expansão do ciclo vital. No estágio de “encolhimento” das famílias, estas não contam com filhos menores de 19 anos e um último estágio é o do “ninho vazio”, no qual os casais são mais velhos e já não contam com filhos residindo com eles.

2. As famílias nucleares biparentais com filhos apresentam um número médio de filhos de 2,4 e 2,1, respectivamente, em 1990 e 2001, e encontram-se entre as famílias mais pobres. Mais da metade destas eram pobres ou indigentes em 1990, 54% em relação a 43% em 2001. Essa situação de pobreza foi ainda maior para famílias em certos estágios de desenvolvimento do ciclo familiar. É na fase de “expansão” do seu ciclo de vida que as famílias nucleares biparentais experimentam suas maiores dificuldades econômicas. Nesta fase, mais da metade das famílias eram pobres ou indigentes (cerca de 69% e 56%, respectivamente, em 1990 e em 2001).

3. As menores proporções de famílias nucleares biparentais pobres e indigentes em 2001 sugerem alguma melhoria em suas condições na última década. Entretanto, vale destacar que as desigualdades internas não se alteraram, tendo mesmo se acentuado. Por exemplo, aumentou a concentração dessas famílias nos dois quintis mais baixos da distribuição de renda em 2001 (24% e 23%) na comparação com o ano de 1990 (20% e 21%).

4. A desigualdade de renda entre famílias biparentais reflete, também, as desigualdades raciais e regionais. Um terço das famílias brancas com crianças estava concentrado no quintil superior em 2001, enquanto menos de 10% de famílias de negros e pardos encontravam-se nessa situação. As comparações regionais mostram que enquanto 1/4 das famílias biparentais em São Paulo encontra-se nos quintis mais elevados da distribuição de renda, a proporção comparável para as famílias da região Nordeste é de apenas 3%.

5. As desigualdades de raça e entre as regiões no que se refere à distribuição de renda piorou entre as famílias nucleares biparentais com filhos entre 1990 e 2001. Ainda que tenha se verificado uma crescente concentração de todas as famílias no quintil inferior, esta foi maior para os pardos e para a região Nordeste. Assim que, ao mesmo tempo, que se acentuaram as desigualdades internas de renda entre as famílias, também se acentuaram as disparidades por região e raça.

A crescente diversidade e fluidez nos arranjos familiares aumenta as possibilidades de trocas intergeracionais mais igualitárias e democráticas, mas também pode provocar inseguranças e incertezas. Alguns exemplos a respeito seriam: *a)* o aumento da longevidade, que vem acompanhado de uma probabilidade maior de os indivíduos enfrentarem incapacidades físicas ou mentais por períodos mais longos; *b)* a maior instabilidade das relações e os divórcios nas últimas décadas, que contribuem para enfraquecer a habilidade das famílias nucleares em prover o apoio aos seus dependentes; e *c)* a revolução reprodutiva, através da qual a reprodução foi separada não apenas dos casamentos mas também do gênero, da idade e

do próprio ato sexual, desafia as tradicionais definições de direitos e responsabilidades de pais e filhos e a noção tradicional de parentesco. Tudo isso redefine o “contrato implícito” nas famílias, pelo qual os pais cuidam dos filhos e esperam ser cuidados por eles nas idades avançadas. As relações de cuidado dentro das famílias são cada vez mais importantes para as mulheres, principais cuidadoras, na maioria das sociedades. Estas aumentaram sua participação no mercado de trabalho e a intensidade de suas atividades de cuidar enquanto os serviços públicos de apoio diminuíram.

No Brasil, a Constituição de 1988 considera responsabilidade da família, da sociedade e do Estado dar suporte aos idosos, assegurar sua participação na comunidade, defender sua dignidade e bem-estar, bem como garantir o seu direito à vida (artigo 230). No primeiro parágrafo desse artigo constitucional é dito também que os programas de apoio para os idosos devem ser realizados, preferencialmente, dentro de seus domicílios. Assim que, na atribuição de responsabilidades, a família vem primeiro. Novas leis e diversas medidas práticas foram empreendidas pelo Estado visando proteger a população idosa contra a discriminação, a violência e as dificuldades econômicas. A Política Nacional do Idoso, de 1994, e o Estatuto do Idoso de 2003, são alguns exemplos dessas medidas legais.

O alargamento das fronteiras do grupo de parentesco é um outro elemento a considerar no debate sobre as relações intergeracionais e as demandas por recursos e cuidados entre os membros das famílias. Resultado das transformações demográficas, particularmente do aumento da esperança de vida e dos novos padrões de nupcialidade, casamentos, divórcios e recasamentos, os limites do grupo de parentesco se ampliaram de forma a incluir novos membros nas famílias. Isso dá origem a uma rede complexa de relacionamentos ou a uma “matriz latente de parentesco” que Riley e Riley Jr. (1993) definiram como sendo uma rede flexível potencial que se poderia ativar para intensificar relações pessoais. Essa “matriz latente de parentesco” pode ser vista como uma rede de proteção com significativas conexões para escolher em caso de necessidade. No futuro, ela pode conter estruturas relacionais inimagináveis em consequência da revolução reprodutiva. Por exemplo, os filhos *in vitro* podem ter até cinco pais, não contando com mudanças de possíveis novos casamentos: uma mãe doadora, uma mãe de nascimento, uma mãe social (responsável pela criação da criança), um pai doador e um pai social.

Paradoxalmente, as múltiplas e potenciais novas conexões dentro de um grupo de parentesco ampliado, não necessariamente contribuiriam para exacerbar conflitos entre as gerações. Ao contrário, Riley e Riley Jr. (1993, p. 188) sugerem que,

pelo fato de essas relações serem opcionais, mais do que contratuais e obrigatórias, apresentariam grandes possibilidades de servir de elemento moderador de conflitos intergeracionais e mesmo de desigualdades percebidas.

2.3 Conceitos e Abordagens Teóricas

No debate sobre as relações intergeracionais e a reconstrução do Estado de Bem-Estar os conceitos e as abordagens teóricas são cruciais para entender os diferentes discursos e posições. Um primeiro aspecto conceitual que se deve considerar refere-se à definição de “geração”. Thomson (1993, p. 126) nota que geração pode significar tudo ou nada para um conjunto de conceitos que se esconde por trás de um única palavra. Sobre aspectos tão vagos como a dimensão de tempo, que pode ser de uma extensão aproximada de 25 anos, um ponto particular no passado, ou todos aqueles vivos em algum momento do tempo. Esse mesmo autor sustenta que o debate sobre gerações nos Estados Unidos está demasiadamente focalizado na previdência social e na distribuição dos gastos públicos. Dessa forma, o conceito tem uma forte conotação política porque, para muitos, o único interesse nas geração reside na possibilidade de ela ajudar a explicar a atual política. Se isso não acontece, o conceito perde sua importância.

Portanto, é preciso ter claro o conceito de geração com o qual se trabalha. As noções mais comuns remetem as relações familiares aos grupos de idade e às coortes, definidas como sendo os indivíduos que compartilharam uma experiência comum em um certo período [Bengston e Aschenbaum (1993)]. Entretanto, uma leitura mais atenta dos conceitos de geração sugere a necessidade de distinção entre coortes ou grupo etário (aqueles indivíduos que nasceram aproximadamente no mesmo momento do tempo cronológico) do termo geração (ordenação descendente dos membros familiares). O mesmo estudo sugere que há quatro termos principais em uso na análise social e de políticas para definir geração: *a*) geração como uma coorte de idade, operacionalizada como um grupo nascido entre um intervalo de cinco ou dez anos. Critério utilizado para análises em nível macrossocial; *b*) geração como uma linha descendente de parentesco, operacionalizada como a sucessão social/biológica e utilizada para análises em nível micro; *c*) geração como geração histórica ou subgrupos de coortes de idade (elites), operacionalizada como um movimento social conduzido por subgrupos etários em níveis macrossociais de análise; e *d*) geração como um grupo de idade operacionalizado por coortes e em nível macrossocial da análise [Bengston (1993, p. 11)].

Entre a variedade de abordagens teóricas presente no debate das relações intergeracionais destacamos as duas mais recorrentes na literatura brasileira: a

sociologia da estratificação por idades e a economia política do envelhecimento. Essas duas abordagens compartilham da premissa de que o contrato formal das políticas sociais encontra-se em processo de renegociação e modificação na maioria das sociedades ocidentais, mas que a extensão das mudanças difere substancialmente entre países. O mesmo ocorre com os contratos familiares informais entre as gerações, em que as tendências demográficas e comportamentais produziram mudanças dramáticas. Essas perspectivas teóricas, no entanto, divergem em termos da interpretação da natureza das mudanças.

A teoria sociológica da estratificação por idade tem sido tradicionalmente utilizada nas análises do vínculo entre as relações intergeracionais e o bem-estar. Essa abordagem oferece os fundamentos para o modelo de análise mais utilizado, ou seja, o modelo de “equidade intergeracional”. A teoria da estratificação por idade ganhou visibilidade nos Estados Unidos, quando Matilda Riley e seus colaboradores destacaram a importância dos conceitos de estratificação e estrutura nas pesquisas sobre o envelhecimento [ver Quadagno, Aschenbaum e Bengston (1993)]. Essa abordagem propõe que a coorte etária (indivíduos nascidos no mesmo período de tempo) e o tempo histórico, através do qual essas coortes se movem, representam os principais componentes de um sistema estratificado por idade. Enfatizam, também, que a sucessão das coortes é uma fonte histórica de mudança porque “suas experiências históricas particulares contribuem de forma única para as estruturas sociais” [Riley, Foner e Waring (1988, p. 243)].

A economia política do envelhecimento surgiu, em parte, como uma crítica às limitações analíticas da teoria da estratificação por idade [Walker (1993)]. Uma crítica central é de que se presta uma atenção excessiva para a idade cronológica e para o ano do nascimento dos indivíduos. Fato que desviaria a atenção, tanto das experiências individuais de envelhecimento como das diferenças internas das coortes por idade, resultantes de fatores macroestruturas tais como classe, gênero e raça. Essa perspectiva afirma que o *status* social e econômico dos idosos é definido não por sua idade biológica, mas sim pelas instituições organizadas completamente ou, em parte, na produção. Em outras palavras, as muitas experiências que afetam os idosos seriam “o produto de uma específica divisão de trabalho e da estrutura de desigualdades mais do que uma consequência do processo natural de envelhecimento” [Walker (1993, p. 143)].

2.4 Interpretações do Conflito Geracional

Grande parte dos estudos sobre mudanças nos contratos entre as gerações reconhece a presença de elementos de conflito entre elas, mas estes variam em termos do entendimento da natureza desses conflitos. Essas controvérsias serão

exemplificadas através do modelo de equidade intergeracional e o da economia política do envelhecimento [ver Bengston e Achenbaum (1993)].

O modelo de “equidade intergeracional” assume que as divergências entre os grupos de idade são marcantes e que os mais jovens, os adultos e os idosos competem por recursos escassos. Essa visão está estreitamente relacionada com a preocupação econômica em torno de um modelo de Estado de Bem-Estar em que predomina a “responsabilidade pública” (*public-burden*). Preocupação esta, que integra o cerne da economia neoclássica e seus pressupostos em termos da contribuição dos setores público e privado. Esse modelo assume que o setor público é uma estrutura improdutiva e que sobrecarrega o setor privado. Ao mesmo tempo, concebe os idosos como um subgrupo homogêneo, dependente e improdutivo. O entendimento de que os idosos representam, apenas, um gasto para o setor público nesses modelos econômicos ortodoxos se deve, em grande parte, à subordinação das políticas sociais à política econômica, e a importância dessa última na esfera política [Bengston (1993) e Walker (1993)]. Nessa visão fragmentada do envelhecimento, as aposentadorias e pensões representam pouco mais do que uma transferência dos recursos da população ativa para os idosos.¹⁵ A razão de dependência, medida freqüentemente usada por economistas e demógrafos, é utilizada para descrever as potenciais demandas que afetariam as articulações políticas e econômicas entre o mercado e o Estado diante do envelhecimento da população.

Tendo como referência o modelo de equidade intergeracional, diversos estudos para países industrializados começaram a chamar a atenção para as mudanças demográficas e de expectativas na sucessão das gerações como sendo o “novo problema social” das últimas décadas do século XX nesses países. O debate começou em torno das obrigações econômicas, morais e sociais dos adultos e jovens para com um grupo cada vez maior de idosos e das obrigações deles para com os mais jovens. Largamente utilizado nos Estados Unidos, esse tipo de análise sugeriu a ocorrência de uma “guerra de gerações” e a hipótese do conflito foi amplamente aceita e institucionalmente estimulada por interesses políticos e *lobbies* dos idosos, tais como a Associação Americana para as Pessoas Aposentadas (AARP), a Associação Americana de Boomers¹⁶ (AAB), e a dos Americanos para a Equidade Geracional (Idade).

15. Mesmo nessa perspectiva, os benefícios públicos recebidos pelos idosos são entendidos como um ônus, enquanto os benefícios privados não seriam, ainda que esses últimos possam ser, fortemente, subsidiados pelo Estado.

16. Pessoas nascidas no período 1947-1960.

A perspectiva da economia política do envelhecimento se opõe ao modelo da equidade e argumenta que esse último seria, de fato, uma construção sociopolítica. O interesse maior dos formuladores de políticas, inspirados neste modelo, reside na sobrecarga que as aposentadorias e pensões representam para os gastos públicos e não na equidade intergeracional. Da mesma forma, o imperativo econômico-demográfico, freqüentemente apontado no modelo de equidade, seria a justificativa para facilitar a reestruturação do Estado de Bem-Estar e que isso foi influenciado, em alguns países, pelas agências de cooperação econômica internacionais [Walker (1993, p.165)].

Comparando a experiência da União Européia (UE) com a dos Estados Unidos, Walker reforça seu argumento de que mais importantes do que a pressão derivada das mudanças demográficas, são os deslocamentos ideológicos, particularmente para a ortodoxia econômica, que alteram os pressupostos sobre o papel do Estado no que diz respeito ao bem-estar e incentivaram alguns países a reestruturar seus sistemas previdenciários, reduzir o papel dos regimes públicos e aumentar a participação do setor privado nos sistemas.

Na abordagem da economia política, a concepção de Estado de Bem-Estar é de que este seria um contrato intergeracional, ou seja, um acordo negociado entre os trabalhadores ativos e os aposentados para a manutenção da qualidade de vida na idade avançada. Assim, as políticas que pretendem criar novos contratos previdenciários devem ser analisadas como um elemento do esforço muito mais amplo por parte de alguns Estados para reestruturar seus mecanismos de provisão de bem-estar, ou, do contrário poderão ser interpretadas, simplesmente, como medidas restritas a questões de idade [Walker (1993, p. 152)].

2.4 Entendendo as Relações Intergeracionais na Família

Uma interpretação convencional sustenta que o contrato intergeracional entre os membros da família é mantido por um conjunto de fatores, como laços de afeto, sentimentos de reciprocidade sobre a vida, poderosos incentivos econômicos ou sanções negativas, e amplos valores culturais. Os sentimentos de afeto e a obrigação ou a promessa de benefícios econômicos são fatores que asseguram o contrato familiar informal entre as gerações, mas as outras variáveis também contribuem. Recursos limitados e a ausência de filhos são, talvez, as razões mais importantes para explicar por que as pessoas idosas com algum tipo de deficiência podem ser negligenciadas, esquecidas, ou mesmo abandonadas. Então, sob algumas circunstâncias, o contrato pode falhar, como, por exemplo, na ausência de filhos. Nas sociedades onde os direitos de posse existem, a ausência da propriedade também

pode conduzir à negligência. Foner (1998) ressalta, porém, que o que pode parecer negligência ou abandono na perspectiva ocidental pode, preferivelmente, ser um complemento do contrato social dentro de um dado contexto cultural.

Cabe lembrar, ainda, que os sentimentos de obrigação que atravessam as gerações são influenciados não só pelas experiências únicas dos indivíduos de uma família particular mas, também, por circunstâncias históricas específicas. Os caminhos trilhados para a idade avançada determinam a adaptação dos indivíduos e de suas famílias às circunstâncias sociais e econômicas que enfrentam na última fase da vida. A migração, o sucesso econômico ou as dificuldades da economia local podem afetar os padrões de apoio e suporte e as expectativas para receber e fornecer o auxílio na idade avançada [Hareven (1994)]. Assim, as condições de bem-estar em um estágio do ciclo de vida são, freqüentemente, relacionadas aos eventos ocorridos ao longo da vida e podem afetar o bem-estar em sua última fase, tal como foi sugerido para as idosas brasileiras de diferentes coortes [Goldani (1999)].

Estudos com base no modelo da equidade intergeracional sugerem que a novidade sobre o conflito das gerações está em nível macro, onde a reciprocidade e a equidade entre grupos etários aparecem como fundamentais para as políticas sociais. Já em nível micro, as obrigações e as transferências intergeracionais intrafamiliares teriam se mantido inalteradas na maioria das sociedades ocidentais. Resultados para os Estados Unidos confirmam isso e sugerem que, mesmo que não se possa considerar a solidariedade intrafamiliar como dada, pode-se falar de uma solidariedade crescente em nível de família, da mesma forma que haveria uma disparidade crescente entre as gerações em nível macrossocial.¹⁷

A interpretação alternativa de como se dão as relações intergeracionais dentro da família é baseada na economia política do envelhecimento. Essa abordagem insiste que a solidariedade entre pais e filhos não é dada, mas tem de ser construída com base no reconhecimento das diferenças entre coortes e gênero e suas consequências para a afinidade entre eles [Walker (1993)]. Em claro contraste com o modelo de equidade intergeracional, a economia política do envelhecimento não separa as políticas sociais da natureza das relações de cuidados intrafamiliares. Nessa perspectiva, os domínios públicos e privados interagem, revelando com isso que as políticas afetam as relações familiares. Por exemplo, quando o Estado tenta

17. De fato, a conclusão geral é que as tensões intergeracionais são limitadas a menos de 10% do total da população norte-americana em 1990. No entanto, aproximadamente entre 15% e 20% dos americanos sentem alguma tensão intergeracional e acreditam que certos grupos etários estão se apropriando de parcelas maiores do que seria o justo dos benefícios estatais. Um grupo ainda maior percebe, o peso destas para outros e para si mesmo. Aproximadamente 30% das preocupações são com os programas federais por idades e 45%-65% para as obrigações familiares em geral [Schlesinger e Kronebush (1994, p. 181-183)].

minimizar seu compromisso financeiro para com a família, um maior peso recai sobre os mais vulneráveis, particularmente as mulheres, que terão de arcar com as responsabilidades do cuidado.

Um desacordo ainda maior entre o modelo da equidade e o da economia política do envelhecimento diz respeito à natureza e à prevalência da solidariedade e das tensões dentro da família. Enquanto o primeiro idealiza o modelo de família utilizado no debate sobre a solidariedade intergeracional familiar, a economia política do envelhecimento descreve a solidariedade familiar como um fenômeno multidimensional, com complexas e às vezes contraditórias relações entre pais e filhos adultos, e entre avós e netos [Lawton *et alii* (1994)]. Um exemplo dessa última linha de análise refere-se às bem documentadas diferenças no papel das mulheres e dos homens nas relações intergeracionais, particularmente a diferença nos papéis de gênero nas relações entre a primeira e a terceira geração. Uma vez que as mães têm normalmente a custódia de seus filhos após um divórcio, as avós maternas provavelmente poderão desempenhar as obrigações e os deveres familiares, que aumentam inclusive o contato com os parentes das mães comparado ao contato com os pais. Os resultados para o Brasil mostram que 82% dos domicílios com co-residência de avós, pais ou sogros envolvem as mulheres [Goldani (1999)].

3 PRESSUPOSTOS DO DEBATE SOBRE AS RELAÇÕES INTERGERACIONAIS NO BRASIL

3.1 Premissa I: O “Conflito Geracional”

Vários analistas reivindicam, direta ou indiretamente, a existência de um conflito emergente entre as gerações, marcado pela disputa por recursos entre os grupos etários, particularmente entre crianças e idosos. A questão que se coloca é até que ponto as dimensões do conflito intergeracional no Brasil já apareceram e foram mensuradas?

A maior parte das reivindicações de ocorrência de um “viés geracional” se encontra na discussão das políticas sociais e, portanto, no contexto do contrato formal de política (sistema de seguridade social, aposentadorias e pensões, gastos sociais). Aqueles que chamam a atenção para o gasto social desproporcional com aposentadorias e pensões e o caráter regressivo desse assumem ser esta uma injustiça para com os jovens, até porque estes representam uma parcela maior da população brasileira. Assim, tendo como referência um modelo de equidade entre grupos etários, esses autores pressupõem, implicitamente, a existência de um conflito [Brasil (2003), Lisboa e Siqueira (2003) e Hoffmann (2003)]. Outros analistas mencionam, claramente, o viés geracional e chamam a atenção para as precárias

condições de vida das crianças e, particularmente, para os seus níveis de pobreza em relação aos dos idosos. Por exemplo, Barros e Carvalho (2003, p. 9) observam que:

“Em resumo, a atual política de transferência de renda, ao fixar o valor do benefício do Bolsa-Escola em R\$ 15,00 mensais por criança e o valor do benefício de prestação continuada ou previdência rural em um salário mínimo mensal por beneficiário, introduz um importante e discutível viés intergeracional na política social brasileira, levando a que ela passe a beneficiar prioritariamente a população idosa em detrimento da população infantil.”

Esses resultados são corroborados por simulações sobre o impacto, da presença ou ausência de programas governamentais de transferência de renda, através do ciclo de vida da população, os quais confirmam que as pessoas idosas são as principais beneficiárias [Barros e Carvalho (2003, p. 8)]. Diríamos, no entanto, que não existem evidências de que as famílias com crianças são pobres porque os programas de transferências governamentais gastam demasiado com idosos.

O “conflito entre as gerações” é raramente apontado em nível de contrato informal intrafamiliar. Em parte, porque a solidariedade entre os membros da família é tida como dada e em geral avaliada, apenas, por indicadores tradicionais de transferência de recursos. O fato de o fluxo dessas transferências ocorrer em ambos os sentidos, dos filhos adultos para os pais idosos e vice-versa, poderia ser um outro elemento explicativo para que o conflito intergeracional familiar não seja mencionado [Saad (1999 e 2003) e Camarano (2002)].

“A ampliação da cobertura do sistema de seguridade social no Brasil, ocorrida na década de 1990, resultou na melhoria da situação dos idosos, particularmente na área rural. Essa melhoria contrasta com a deterioração da situação econômica de outros grupos etários, expressa no aumento do desemprego, declínio da renda média e instabilidade crônica da economia brasileira. Isso aumentou a dependência dos filhos sobre a população idosa. Outros fatores, como o aumento da fecundidade entre as adolescentes, os divórcios e as separações, também representaram fontes adicionais de pressão para o apoio prestado pelos pais idosos. Conseqüentemente, ocorreu um aumento do tempo que os filhos adultos passam na condição de dependentes de seus pais. Entre 1981 e 1999, por exemplo, a proporção de domicílios chefiados por idosos, com a presença de pelo menos um filho com mais de 21 anos, aumentou de 19% para 44%. Verificou-se, também, um aumento do número de idosos co-residindo com netos. Isso se refletiu no aumento da contribuição da renda dos idosos para o orçamento domiciliar. Em 1999, a renda dos idosos correspondia a 58% do total da renda dos domicílios rurais e a 51% dos domicílios urbanos” [Camarano (2002)].

Mesmo reconhecendo a tendência de alocação de um maior volume de recursos para os idosos, e de um “viés geracional” nos programas governamentais de

transferências de renda, não se observam medidas ou evidências qualitativas sobre tensões ou conflitos entre idosos e crianças. A avaliação de gerações mais bem-sucedidas que outras, também é pouco considerada, o que faz com que se tornem, apenas, impressionistas as interpretações de um emergente conflito intergeracional no Brasil.

Uma análise quantitativa e qualitativa mais profunda das relações entre os idosos e os jovens é importante e demanda uma metodologia analítica mais dinâmica. Portanto, necessitamos muito mais do que uma imagem momentânea das diferenças de renda para sustentar que os idosos e os jovens brasileiros estão em rota de colisão. De fato, as relações intergeracionais devem ser vistas no contexto das muitas carências e das contínuas desigualdades — de renda, regionais e de gênero —, bem como da falta de uma política social para as famílias.

Se não existem evidências de conflito intergeracional, como interpretar a crescente preocupação pelo tema da disputa por recursos entre os grupos de idade no Brasil? Primeiro, devemos repetir que isso se deve a uma visão estática da realidade e dos indicadores de desigualdade inspirados no modelo de equidade entre as gerações. Segundo, diríamos que a preocupação com um viés geracional parece estar relacionada com uma percepção negativa do fenômeno de envelhecimento da população. A proporção crescente de idosos foi recebida no Brasil com pessimismo e alarme, tal como ocorreu em outros países ocidentais. Isso veio acompanhado pelo pessimismo econômico a respeito dos gastos públicos na medida em que cada vez mais idosos recebem benefícios. A crescente população idosa é considerada o elemento-chave para a reconstrução do sistema previdenciário e foi responsabilizada, também pelos custos ou pela falência dos serviços públicos [Giambiagi *et alii* (2004)].

A respeito desse último argumento, é importante mencionar que, embora algumas das idéias negativas associadas com a população tenham mudado, as propostas de políticas sociais ainda respondem a uma preocupação econômica em torno de um modelo de Estado de Bem-Estar com “responsabilidade pública”. Essa preocupação, como já foi dito, está no coração da economia neoclássica e seus pressupostos sobre a contribuição dos setores público e privado para o provimento de serviços para a população.

Finalmente, chamamos a atenção para o fato de que as modificações do contrato de política social em curso, com base em reformas nas áreas previdenciária e assistencial, podem vir a produzir efeitos maiores sobre as relações intergeracionais. Isso dependerá, certamente, das opções de reformas e de políticas que venham a ser adotadas. Nesse sentido, a análise comparada das experiências dos Estados Unidos e do Canadá pode ajudar.

Nos Estados Unidos existem consideráveis evidências de que o conflito entre coortes de idade desenvolveu-se em torno da alocação de recursos. Surpreendentemente isso não ocorreu no Canadá, apesar de esse país apresentar características comparáveis às dos Estados Unidos em termos da proporção de idosos, do grau relativo de pobreza entre os jovens e idosos, dos programas públicos voltados para os idosos e da qualidade do sistema de seguridade social [Walker (1993)]. As diferenças na percepção sobre as relações intergeracionais entre o Canadá e os Estados Unidos são atribuídas a diversos fatores, os quais incluem a forma de distribuição dos recursos sociais e uma ênfase maior nos programas universais no Canadá. Da mesma forma, um maior equilíbrio entre os benefícios dirigidos aos jovens e aos idosos bem como as diferenças na estrutura política entre os dois países responderiam por níveis mais baixos da retórica sobre a equidade geracional no Canadá. Outro aspecto é que a formação de *lobbies* por grupos de interesse assume menor importância no Canadá do que nos Estados Unidos. Segundo Walker (1993) o *lobby* idoso no Canadá é menos organizado e visível quando comparado com a poderosa presença dos *lobbies* de idosos norte-americanos, que muitas tensões políticas têm gerado [Walker (1993)].

A experiência internacional oferece suporte à corrente universalista no debate sobre as políticas sociais no Brasil, que, por sua vez, entende as relações intergeracionais de uma maneira diferente daquela proposta pelo modelo de equidade. Por exemplo, Lavinas e Garson (2003, p. 151) afirmam:

“Se as famílias mais pobres, onde estão sobre-representadas crianças, não são contempladas com políticas dignas, permanentes, mas programas transitórios, com benefícios de valor muito baixo, recebendo apenas 1,5% das transferências diretas de renda, o problema não é da previdência, mas da ausência de política social conseqüente e universal, à qual devem somar-se programas compensatórios para compensar ainda mais aqueles em situação crítica. Ambos os benefícios devem ter valor condizente com o grau de destituição dos indivíduos.”

3.2 Premissa II: Público versus Privado

Implícita na discussão dos gastos sociais e do viés geracional está a premissa de que o mundo social é dicotomizado em macro e microesferas. A macro estaria associada à esfera pública (política, gastos públicos, mercados) e a micro com a família (cuidados informais, solidariedade, intimidade). A solidariedade entre os membros da família é considerada como dada em um modelo de família idealizado, em que as relações de gênero são consideradas irrelevantes.

3.2.1 Como funciona o contrato intergeracional nas famílias brasileiras?

O comportamento dos membros da família brasileira, em termos dos valores normativos e os sentimentos de afeto e reciprocidade, corresponde ao esperado pelo contrato implícito entre as gerações. O cuidar e o ser cuidado nas famílias brasileiras segue o equilíbrio entre afetos e reciprocidades em uma estrutura normativa. As mulheres mais do que os homens e os parentes mais do que os não-parentes são preferidos no processo de intercâmbio intergeracional e na provisão de cuidados [Debert (1999), Saad (1999) e vários capítulos neste livro].

“(...) a co-residência no contexto das transferências de apoio informais para os idosos no Brasil e na América Latina é particularmente importante para o apoio que requer a proximidade física, como no caso das atividades funcionais e instrumentais da vida. Por exemplo, 92% dos idosos brasileiros e 90% dos mexicanos recebem algum tipo de ajuda familiar” [Saad (2002)].

“(...) A co-residência pode beneficiar tanto os idosos quanto as gerações mais jovens. Os homens idosos geralmente mantêm o seu papel de provedores. Por outro lado, as mulheres idosas tendem a manter suas funções de cuidadoras e responsáveis pelos afazeres domésticos” [Camarano e Pasinato (2003)].

“A co-residência no Brasil parece estar associada a melhores condições de vida. Ela oferece benefícios para idosos e filhos, mas há indicações de que as gerações mais novas são as maiores beneficiárias” [Camarano e El Ghaouri (1999) e Camarano (2002)].

Os achados para o Brasil sugerem que a ocorrência de domicílios multigeracionais se deve, em grande parte, às dificuldades econômicas. Pais idosos e filhos adultos têm de se ajudar no processo de sobrevivência. Na medida em que buscam o bem comum, não há dúvida de que os laços de obrigação, lealdade e confiança se fortalecem. Entretanto, diante da possibilidade de viverem separados, pais idosos e filhos adultos optariam por viver independentes, tal como sugere a crescente proporção dos arranjos domiciliares de pessoas que vivem sós.

Os resultados para outros contextos mostram, também, que os idosos enfatizam sua autonomia e satisfação pessoal em sua rotina diária e têm como preferência a “intimidade a distância”. O mesmo ocorre com os avós que, sistematicamente, enfatizam a independência sobre a responsabilidade e o amor sobre a obrigação. É importante lembrar que isso não é somente um resultado cultural, marcado por um forte movimento de individualização e busca de auto-satisfação nas sociedades ocidentais, sobretudo nas mais desenvolvidas, mas também uma consequência social do aumento do padrão de vida, que permite pais idosos e filhos adultos serem menos dependentes economicamente uns dos outros.

A família brasileira não é apenas uma importante fonte de apoio material mas é percebida, também, como a principal fonte de alegria e felicidade para os idosos. Perguntados sobre o que consideram coisas boas em suas vidas, os idosos brasileiros apontaram a família, vista de diferentes formas, como a mais importante.

“(...) Entre as boas coisas da vida foram mencionados os mais diversos itens. O principal destaque é a família, aparecendo sob as mais diversas formas — filhos/netos (20,0%), nascimento dos filhos (3,2%), família (12,6%), esposa/marido (5,0%) etc. Religião (12,5%) e saúde (9,4%) também são bastante citadas, mostrando sua importância ao final da vida das pessoas. A casa onde vivem (4,4%) e a casa própria (5,3%) também se destacam. Além desses, foram citados vários outros itens como os amigos (3,3%), o emprego (3,2%) e o benefício (2,9%)” [Saboia (Tabela 47 deste livro)].

Esses resultados são interpretados de diferentes formas e corroboram diferentes tipos de políticas sociais. Uma visão comum é de que a família e as relações intergeracionais são fontes “naturais” e melhores do que o Estado para cuidar dos idosos. Em geral, esse argumento vem acompanhado da suposição de uma estrutura tradicional de família e de divisão sexual do trabalho. Nessa perspectiva, a manutenção da família, e particularmente das mulheres, no papel de cuidadoras dos idosos estaria informando o desenho de políticas públicas. Uma outra visão enfatiza que a quantidade e a qualidade do cuidado dependem, parcialmente, da família e dos fatores individuais, mas que os recursos públicos são vitais. Reconhece que as tarefas de cuidado através das gerações foi praticamente um domínio feminino, mas que essas formas convencionais estão em declínio. Propõe soluções institucionais, que substituam, com trabalho assalariado, as tarefas executadas tradicionalmente por mulheres.

As relações entre gênero e políticas de desenvolvimento preocupam as feministas brasileiras, que colocam em dúvida o papel das mulheres nos programas governamentais de transferência de renda, por exemplo, no Bolsa-Família, Bolsa-Alimentação, Agente Jovem etc. Algumas apontam para a existência de contradições implícitas na articulação entre as mulheres, a família e os programas governamentais que procuram resolver problemas socioeconômicos e promover o desenvolvimento. Entre os argumentos destaca-se que as mulheres se encontram em uma situação muito injusta por causa de sua maior vulnerabilidade no mercado formal de trabalho e em seus papéis de cuidadoras da família, o que as transforma em força de trabalho barata para programas oficiais, ao mesmo tempo em que recebem poucos benefícios diretos, para elas mesmas [Portela e Gouveia (1997) e Lavinias (1996)].

3.2.2 Família, Estado, mercado, bem-estar e cuidado

Os crescentes custos das tarefas de cuidado, ao lado das dificuldades econômicas, mudanças demográficas e nos contratos de gênero¹⁸ sugerem que as famílias brasileiras não poderão continuar como as principais cuidadoras de seus dependentes sem a ajuda do Estado. A idéia hoje, mesmo fora dos círculos neoliberais, é de que as famílias provêem cuidado melhor e a custos mais baixos do que o Estado. Entretanto, no repasse das tarefas de proteção e cuidado do Estado para a sociedade civil, em particular para a família, questões importantes são negligenciadas. Por exemplo, os diferentes papéis do Estado e da família ou as diferenças entre as políticas públicas e as ações privadas, e o fato de que as mulheres deixaram de ser um “recurso invisível” e passaram a ser um “recurso escasso” entre as gerações.

Quanto aos diferentes papéis do Estado e da família nas tarefas de cuidar, devemos ter presente os efeitos das políticas públicas e das ações privadas.¹⁹ Partindo da idéia de que o Estado está comprometido com o universalismo de suas ações, mesmo quando suas políticas sejam focalizadas, comparamos com as ações particularistas da família [Pinto (2004, p. 180)]. A iniciativa dos membros da família em cuidar dos idosos é voluntária e não implica nenhum compromisso formal com ou para o indivíduo a quem se destina a ação. Não é simplesmente um ato de carinho, mas vem, freqüentemente, imbuída de um sentido de dever, estimulado por uma pressão moral, expectativas sociais e crises de consciência. As políticas públicas cumprem com a obrigação do Estado de assegurar a seus cidadãos os direitos e garantias estabelecidos pela Constituição e pelas leis complementares (por exemplo, o Estatuto do Idoso). Conseqüentemente, o escopo das políticas públicas empreendidas pelo Estado e o das ações privadas no plano da família em termos de proteção social e cuidado são relacionados, mas inequivocamente diferentes. Esse fato tem implicações importantes para o bem-estar da população.

As famílias e outras organizações da sociedade civil são necessárias mas não suficientes para lidar com o crescente envelhecimento da população. Ao pretendem substituir o Estado, levando a cabo ações privadas em substituição às políticas públicas, essas instituições acabam compartilhando com o Estado as falhas no cumprimento de suas obrigações constitucionais. Entretanto, a atuação das famí-

18. Os contratos de gênero representam um consenso social sobre o que são os homens e as mulheres, o que eles pensam e fazem. O conceito de “contrato de gênero” foi desenvolvido na Escandinávia, utilizando a experiência de gênero desenvolvida na Suécia. Tais contratos (e sua terminologia é uma ironia com os denominados contratos social-democratas entre o capital e o trabalho) foram desenvolvidos a partir do conflito e estão sujeitos a variações históricas e geográficas [Duncan (1994, p. 268) e Goldani (1999)].

19. Esta discussão é inspirada no trabalho de Pinto (2004) sobre o papel do Estado e das ONGs em termos da inclusão social dos indivíduos.

lias brasileiras através de instituições — “grupos da terceira idade”, ONGs e o Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos —, ao pressionarem o Estado por novas políticas, faz com que estas se tornem, indiretamente, promotoras de políticas públicas.

O fato de que as mulheres deixaram de ser um “recurso invisível” e passaram a ser um “recurso escasso”²⁰ entre as gerações é um outro fator negligenciado nessa fase de crescente demanda por serviços e cuidados no interior das famílias, e de cortes nos serviços prestados pelo Estado. Até hoje, as mulheres têm sido as principais cuidadoras das crianças e idosos, realizando as tarefas rotineiras e dando coesão às relações entre as gerações. Os homens e as mulheres brasileiros têm direitos iguais perante a lei, mas, no que diz respeito ao cuidado dos dependentes, nossas normas culturais ainda refletem uma expectativa maior sobre as mulheres do que sobre os homens. Apesar dos esforços do movimento feminista brasileiro para mudar, esse duplo padrão cultural continua a ser observado nas estatísticas [Goldani (2002)]. De fato, os maiores logros do movimento feminista no Brasil são em termos dos direitos individuais das mulheres e não em termos de maiores obrigações familiares dos homens [Barsted (1999) e Oliveira (1999)].

A contínua entrada das mulheres brasileiras no mercado de trabalho, a melhoria de seus níveis de escolaridade e a queda na taxa de fecundidade contribuíram para sua maior autonomia e promoveram mudanças importantes em suas vidas e na das famílias.²¹ As evidências de que essas transformações ocorrem em meio a persistentes desigualdades de gênero, tanto em nível do mercado como da família, apontam para uma sobrecarga de trabalho para as mulheres bem como para o fato de que estas passaram a ser um “recurso escasso” nas tarefas de cuidado dos dependentes [Leme e Wajnman (2003) e Lavinias (1996)].

Dessa forma, o contrato social implícito, que governa o relacionamento entre pais e filhos, homens e mulheres, está sendo renegociado à medida que as estruturas familiares e do mercado de trabalho se transformam. Entre as implicações dessas tendências, Giddens (1994, p.13) nos lembra que “a demanda pela liberdade e igualdade alcançada pelas mulheres durante o século XX não podem, arbitrariamente, ser desfeitas. Dificilmente as mulheres abdicariam dos novos di-

20. Outras discussões sobre o papel das mulheres no cuidado dos dependentes utilizaram as expressões “recurso invisível” e “recurso escasso”. Por exemplo, na Alemanha, por Beck-Gernsheim (2002) e no Japão, por Peng (2001).

21. Indicadores de mudanças na vida das mulheres brasileiras no período 1977-1997 mostram: uma taxa de participação no mercado de trabalho que aumenta de 36,9% para 53,3% para mulheres entre 18 e 60 anos; um aumento no número médio de anos de escolaridade, de 3,9 para 5,6; um declínio na taxa de fecundidade total, de 5,1 para 3,6 filhos; e um aumento na proporção de famílias com chefes mulheres, de 12,9% para 20,3% [Leme e Wajnman (2003, p. 52)].

reitos conquistados”. Assim, algumas das questões que se colocam para o Brasil seriam: Por quanto tempo as mulheres brasileiras poderão ou quererão continuar no papel de principais cuidadoras dos dependentes da família? Ou, em que medida suas mudanças de vida as transformam em “recursos escassos”? Quais as implicações disso para o Estado brasileiro, que as continua vendo como “recurso invisível”?

Especulando sobre respostas para essas perguntas, ilustramos o que acontece quando as famílias (mulheres) são sobrecarregadas pelas tradicionais responsabilidades de cuidado e bem-estar de seus dependentes, tomando o exemplar caso japonês.²² A reconstrução do Estado de Bem-Estar no Japão na década de 1990 foi marcada por dois aspectos centrais. O fato de que foi determinado por transformações demográficas e nas relações de gênero e que sua expansão foi acompanhada por um processo de descentralização e desregulamentação, o que abriu canais de participação do setor privado no ampliado sistema de serviços de bem-estar [Peng (2001, p.192)].

No processo de reestruturação dos serviços do *welfare* japonês, tradicionalmente centrado na família, dois movimentos de mulheres tiveram papel fundamental. Duas diferentes coortes de mulheres, com trajetórias familiares e estratégias políticas muito diferentes, provocaram uma reação massiva do Estado.²³ Preocupado com o crescimento econômico do país e diante de uma verdadeira implosão demográfica, provocada pela chamada “crise silenciosa”, que colocou o Japão como o país com os menores níveis de fecundidade do mundo, o governo desenvolveu um amplo programa de serviços voltados para famílias. Em particular para as mulheres, foram criadas novas leis de proteção ao emprego e programas sociais para facilitar a reconciliação entre o trabalho e a família e inclusive incentivos financeiros para terem mais filhos [Peng (2001)].

22. Exemplificamos o caso do Japão com base, sobretudo, no trabalho de Peng (2001), uma vez que este trata de aspectos e faz sugestões que consideramos relevantes para o caso do Brasil.

23. Um primeiro movimento foi o de mobilização social e política no final dos anos 1980, feito por mulheres, sobretudo de classe média, em seus 40 e 50 anos de idade. Estas formaram a base do regime de seguridade social japonês no período de 1950 a 1970. O aumento dessas mulheres no mercado de trabalho se associou à falta de oferta de serviços públicos e mesmo comerciais de cuidado para crianças e idosos. Essa dupla carga de trabalho coincide com as propostas governamentais, do conservador Partido Liberal Democrático (LDP), de redução do papel do governo e mais privatização dos serviços. A maioria das reformas sobre cuidado de idosos introduzida nos anos 1990 não teria ocorrido sem a pressão desse movimento de mulheres. Isso incluiu o *Gold Plans* e o seguro para cuidado de longa permanência. Assim que a família japonesa deixa de ser o “capital de bem-estar invisível”, (*hidden welfare capital* ou *fukushi no fukumi zaisn*) para ser o “inferno de cuidados” (*caring hell* ou *kaigo jigoku*). Um segundo movimento tem um caráter mais demográfico e individual e correspondeu ao das mulheres mais jovens que, ao invés de mobilizar-se politicamente, simplesmente se recusaram a seguir o tradicional curso de vida das mulheres japonesas. Estas decidiram adiar e/ou até mesmo, deixaram de casar e ter filhos, como uma estratégia para poder ter ou continuar suas carreiras profissionais. O efeito cumulativo desta chamada “crise silenciosa” foi um enorme declínio nas taxas de fecundidade, para níveis muito abaixo da reposição (hoje a taxa de fecundidade total é menor do que 1,0 filho [Peng (2001, p. 191-192)].

“Uma avaliação da combinação das estratégias de expansão e desregulamentação, adotadas pelo Estado japonês no processo de reestruturação do seu sistema de bem-estar, sugere impactos negativos em termos da qualidade do cuidado e das disparidades regionais. Ironicamente, também sobre a equidade de gênero haveria efeitos negativos. Ao mesmo tempo que procurou estimular as mulheres a trabalhar, tratando de liberá-las da carga do trabalho de cuidadora da família, o governo, ao desregular os serviços de cuidado de crianças e idosos, eximiu-se de tratar da difícil tarefa das negociações salariais e das condições de trabalho para um grande contingente de trabalhadores do setor, permitindo que o mercado ditasse os termos. Isso conduziu a um generalizado declínio nos salários e nas condições de trabalho desses trabalhadores, em sua maioria mulheres” [Peng (2001, p. 195)].

O Brasil compartilha com o Japão um histórico de uma sociedade de bem-estar social centrado na família e algumas tendências demográficas (declínio da fecundidade, aumento da esperança de vida e taxas de participação feminina na força de trabalho e desigualdades de gênero),²⁴ o que torna a experiência japonesa muito útil em termos comparativos. Enfim, tal como Peng, acreditamos que independentemente dos aspectos culturais, os indivíduos e as famílias encontrarão soluções próprias no caso de o Estado não oferecer opções de ajuda e seguir esperando que as famílias continuem com o peso das tarefas de cuidado de seus dependentes.

Concluindo diríamos que, dentro de suas especificidades, o Brasil vive um fenômeno similar ao do Japão. A “crise silenciosa” das mulheres brasileiras está em marcha há pelo menos décadas. Quase metade das mulheres brasileiras unidas se esterilizaram e isso resultou em uma diminuição da fecundidade da ordem de seis para dois filhos nesse período. Em quase todas as áreas metropolitanas, hoje, os níveis de fecundidade se encontram abaixo da reposição (taxas menores que 2,1), e com isso a proporção de idosos na população cresce rapidamente. As mulheres aumentaram, ainda mais, sua participação no mercado de trabalho e já respondem pela “chefia econômica” de 33% dos domicílios. Todas as indicações são de que as mulheres brasileiras já se tornaram “recursos escassos” para as tarefas domésticas de cuidado e que urge uma política voltada para famílias e de suporte às mulheres. Entretanto, parece que o Estado brasileiro não percebe ou não quer perceber; não reage, não quer reagir ou não sabe como fazer?

24. As desigualdades de gênero em termos do trabalho doméstico para casais, em que ambos trabalham para o mercado e em casa, mostram que o número médio de horas semanais que as mulheres trabalham a mais que seus maridos foi de 25 horas para as japonesas, 15 para as brasileiras e de 9 horas para as suecas [Goldani (2002) e o site: <www.unmich.edu>].

4 CONTRATO SOCIAL FORMAL DE POLÍTICA E GÊNERO: AS EXPERIÊNCIAS DE INDIVIDUALIZAÇÃO NO CHILE E UNIVERSALIZAÇÃO NO BRASIL

A literatura internacional sugere que as tentativas de reformar os sistemas de seguridade social, através da “individualização” dos benefícios e eliminação dos direitos de acesso das mulheres como esposas, foram negativas para a maioria das mulheres. Muitas passaram a não ser elegíveis para benefícios previdenciários, e se tornaram dependentes de programas assistenciais. O conflito, entre os objetivos de independência das mulheres, dos seus direitos de beneficiária como esposa, e a garantia de provisão de benefícios próprios adequados na fase idosa parecem longe de uma definição, mesmo naqueles países em estágios avançados da reestruturação do Estado de Bem-Estar [Gordon (1990)²⁵ e Orloff (1996)].

Avaliações das diferentes experiências de reestruturação do bem-estar com a estratégia de neutralidade de gênero mostram que, com essas reformas, freqüentemente cosméticas, o que alcançaram foi estender os direitos formais para ambos os sexos. A principal debilidade desse tipo de reforma estaria no fato de elas não considerarem a interação entre a divisão sexual do trabalho e a provisão social de benefícios, causa fundamental da diferenciação de gênero em termos dos direitos de acesso a benefícios por parte de homens e mulheres [Gordon (1990)].

Na América Latina, os casos do Brasil e do Chile servem para exemplificar os efeitos das diferentes estratégias políticas de reforma previdenciária em termos da equidade de gênero. No caso chileno, a reforma do sistema de previdência social ao “individualizar” os benefícios e eliminar os direitos de acesso das mulheres enquanto esposas afetou negativamente a maioria das mulheres. No Brasil, o processo de universalização do sistema previdenciário, particularmente nas áreas rurais, se transformou em um eficiente mecanismo de redistribuição da renda e ajudou a reduzir as desigualdades de gênero.

4.1 O Caso Chileno

Em 1981, o governo chileno mudou a sua forma de proteção à idade avançada. As bases do sistema de pensões e aposentadorias públicas passaram de coletivas para individuais, ou seja, foram de um amplo sistema de solidariedade de riscos de perdas, da capacidade de auferir renda nas idades avançadas, para um sistema individual de riscos, apoiado em contas de poupança pessoal obrigatórias. Esse sistema, com algumas variações, foi adotado por 11 outros países latino-america-

25. A individualização como uma estratégia de reforma foi mais facilmente aceita quando o modelo de provedor focalizou a família como unidade para os benefícios e contribuições, como no caso holandês. Por outro lado, essa perspectiva apresenta maiores dificuldades quando o modelo de provedor é centrado no indivíduo como beneficiário, podendo contar com suplementos para os demais membros da família, como no caso dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha.

nos. Avaliações recentes dos resultados das experiências de reforma previdenciária na América Latina concluíram que:

“O mérito da reforma não reside na questão da privatização do sistema de provisão de renda para as idades avançadas mas na individualização dessa provisão. Ao contrário das reivindicações dos defensores das reformas, o ponto forte desta não é construir um sistema durável e permanente, mas romper com os modelos passados, os quais se tornaram obsoletos diante das transformações demográficas e econômicas (...). Os fracassos da reforma estariam em outras dimensões, principalmente na exclusão de mais da metade dos trabalhadores da possibilidade de participarem de uma rede de proteção nas idades avançadas, mesmo naqueles países que contam com uma estrutura fiscal e administrativa capaz de oferecer tais programas” [Banco Mundial (2004, p. 10; tradução da autora)].

Paralelamente às avaliações gerais do novo sistema previdenciário, Mesa e Montecinos (1997) concluem que a privatização da previdência social deteriorou as condições de bem-estar das mulheres chilenas e até mesmo aumentou as desigualdades de gênero.

“As mulheres ficaram em piores condições do que no sistema de seguridade anterior, no qual os cálculos dos benefícios para homens e mulheres não se diferenciavam e as mulheres podiam obter benefícios com menos pré-requisitos do que os homens. Atualmente, os benefícios são calculados de acordo com as contribuições individuais e os níveis de risco. Fatores como esperança de vida maior, idade de aposentadoria mais jovem, baixas taxas de participação na força de trabalho e salários inferiores, entre outras desvantagens no mercado de trabalho, afetam diretamente o montante de recursos acumulados pelas mulheres em suas contas individuais de aposentadoria, o que determina um valor muito menor do benefício, em particular para as mulheres pobres” [Mesa e Montecinos (1999, p. 7; tradução da autora)].

A reforma chilena não modificou o direito a aposentadoria das mulheres aos 60 anos de idade, cinco anos mais cedo do que os homens, mas isso transformou-se em uma desvantagem. Com poucos anos de contribuição, os recursos acumulados são menores, tal como os benefícios correspondentes. O novo sistema previdenciário privado também pune a maternidade, uma vez que as mulheres apresentam custos de oportunidade maiores por se afastarem do mercado de trabalho. Reduzem a renda e a produtividade, em consequência diminuem suas contribuições. Os benefícios são pagos em uma unidade monetária (Unidade de Fomento, ou U.F.) de forma a manter o valor dos benefícios em termos reais. Entretanto, isso não se aplica aos benefícios mínimos garantidos pelo Estado, e que beneficia sobretudo mulheres que não conseguiram acumular renda suficiente no sistema privado. Assim, esses benefícios mínimos não são, automaticamente, protegidos contra a inflação. Os indivíduos elegíveis para os benefícios mínimos de-

vem ter contribuído por pelo menos, 20 anos para o sistema (aproximadamente metade de uma vida de trabalho) e muitas mulheres trabalhadoras não se qualificam nem mesmo para esse benefício. As regras do novo sistema tornam tudo ainda mais difícil para os chilenos, com trabalhos não-estáveis e protegidos, que certamente não terão acesso a uma renda adequada nas idades avançadas. Dessa forma, o custo econômico dos benefícios mínimos soma-se a solidão e ao estigma social que as mulheres já enfrentam na idade avançada [Mesa e Montecinos (1999, p. 31-32)].

4.2 O Caso Brasileiro

Em contraste com o caso chileno, as avaliações da experiência brasileira são otimistas e concluem que os padrões de vida mais elevados das mulheres idosas resultam, hoje da universalização dos benefícios de seguridade social. Assim, viver só pode representar uma maneira bem-sucedida de envelhecer mais do que o abandono ou a solidão para as mulheres brasileiras idosas. A universalização da seguridade social, as políticas de saúde e as melhorias na tecnologia médica e outros avanços tecnológicos, tais como as telecomunicações e as facilidades de transporte ajudam a explicar essa tendência [Debert (1999) e Camarano (2004)].

“(...) É fato já reconhecido que a mulher idosa brasileira está vivendo mais e em melhores condições de vida. Isso se deve à ação conjunta de três fatores: a ampliação da cobertura previdenciária, o maior acesso aos serviços de saúde e o crescimento da tecnologia médica. Há não muito tempo, o envelhecimento trazia, para as mulheres brasileiras, pobreza e isolamento da esfera social. A grande mudança dos últimos 20 anos é que o final da vida ativa e a viuvez não significam, necessariamente, isso. A última fase da vida deixou de ser residual, vivenciada por uma minoria, para ser uma fase de duração até maior do que a infância e a adolescência. Observou-se uma melhoria absoluta e relativa nas suas condições de vida, medidas por indicadores de rendimento, o que repercutiu nas suas famílias (...). Para que isso aconteça, um papel muito importante tem sido desempenhado pela previdência social, tanto urbana quanto rural, e a Lei Orgânica da Assistência Social que asseguram renda para um contingente importante da população feminina idosa (...)” [Camarano (2003)].

Paralelamente aos efeitos positivos observados nas condições de vida das mulheres idosas, Camarano enfatiza que essas melhorias resultam, também, de privilégios, tais como o acúmulo de benefícios, e a própria aposentadoria com a pensão por morte do marido. Ao mesmo tempo, ressalta que as mulheres vivem mais e contribuem menos para o sistema do que os homens. Relacionados a essa discussão, outros estudos mostram que, embora 11% e 20% das mulheres idosas nas áreas rural e urbana não recebam qualquer renda, a pobreza é mais elevada entre os homens idosos. Essa situação é inversa entre a população não-idosa [Camarano (2002) e Barros, Mendonça e Santos (1999)].

Para melhor entender o que acontece no caso brasileiro, é importante ter presente que a maior parte das mulheres que se beneficiaram da universalização da seguridade social encontra-se na área rural. Portanto, uma percentagem significativa das mulheres idosas que devotaram a maior parte de suas vidas aos afazeres domésticos continua sem possibilidades de obter seu próprio benefício de aposentadoria. Ao mesmo tempo, as mulheres cuja aposentadoria resulta de seu próprio trabalho recebem benefícios que refletem a discriminação salarial durante sua participação no mercado de trabalho. Essas diferenças tendem a se reduzir, especialmente entre algumas categorias profissionais.

“(...) A análise da previdência social por sexo, seja no Brasil, seja em outros países, revela que as mulheres estão, aparentemente, em piores condições, isto é, recebem benefícios em condições menos privilegiadas (aposentadoria por idade *versus* aposentadoria por tempo de serviço, por exemplo) e com valores mais baixos do que os auferidos pelos homens. No entanto, tal situação, antes de refletir injustiças na concessão dos benefícios, revela a maior precariedade da condição feminina no mercado de trabalho, tanto em termos ocupacionais, como em termos salariais. (...) As formas pelas quais, historicamente, foram se criando adicionais de proteção a mulher, em termos de direitos previdenciários (menor tempo de trabalho ou idade para concessão do benefício; direitos a pensão em condições mais vantajosas que os homens), não devem ser vistas apenas como resposta ao argumento da dupla jornada, mas também a precariedade da trajetória da vida ativa feminina em relação à masculina (...)” [Beltrão *et alii* (2002)].

Os casos chileno e brasileiro servem como um alerta aos acadêmicos, aos formuladores de política e ao público geral, para a necessidade de incorporar a dimensão de gênero na implementação de reformas da política. O desafio que persiste é substituir a dependência de renda das mulheres em relação aos homens pela independência financeira destas e a dependência dos homens em relação aos serviços domésticos e de cuidados deve ser substituída pela “independência do cuidado”.

Sintetizando, a individualização é uma estratégia de reforma da seguridade social com potenciais riscos para as mulheres. Tanto os países desenvolvidos quanto os em desenvolvimento oferecem lições e sugestões. A experiência sueca sugere que os pré-requisitos para que as mudanças afetem mais positivamente as mulheres (ou não prejudiquem) devem incluir: *a*) provisão dos benefícios sociais baseados na condição de cidadania ou residência, *b*) políticas que ajudem as mulheres a conseguir a independência financeira através de seus próprios salários; e *c*) a marginalização dos programas focalizados onde a família é a unidade de cálculo dos benefícios [Gordon (1990)].

A avaliação do caso chileno propõe que as desigualdades de gênero introduzidas pelo sistema previdenciário privado podem ser parcialmente evitadas se as mulheres, individualmente, passarem por três etapas: *a*) fizerem poupanças voluntárias adicionais, *b*) aposentarem-se depois dos 60 anos para aumentar seus recursos acumulados e o valor da aposentadoria; e *c*) selecionarem uma administradora no sistema privado, que não cobre uma comissão fixa para a afiliação e apresente taxas reais elevadas e estáveis de retorno aos investimentos [Mesa e Montecinos (1999)]. Os mesmos autores afirmam que essas medidas individualistas, no entanto, não reduziriam as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho ou o uso de fatores atuariais diferentes para o cálculo das pensões, e concluem que essas desigualdades precisam ser corrigidas com políticas que considerem explicitamente a questão de gênero (*op. cit.*, p. 31).

A atual política brasileira de universalização e as regras que favorecem as mulheres no sistema de seguridade social melhoram a vida das idosas e reduzem a distância nas históricas desigualdades econômicas entre homens e mulheres idosos.

Ironicamente, uma visão comum entre analistas advoga que o sistema da seguridade social não deve procurar corrigir as desigualdades de gênero criadas no mercado de trabalho. Ao contrário, propõem eliminar as regras que favorecem as mulheres como solução para desequilíbrios fiscais e entre estas incluem o aumento da idade de aposentadoria das mulheres de 60 para 63 anos, reduzindo a diferença para dois anos em relação aos homens [Giambiagi *et alii* (2004)].

5 COMENTÁRIOS FINAIS

“Eu não culpo pessoas ou gerações. Nem encontro explicações satisfatórias em nossas causas standards — idades ou tipos de população, eleitores, políticos ou partidos (...). Devemos olhar mesmo, é para os problemas de sustentabilidade e administração de longo prazo de nossos recursos comuns” [Thomson (1991, p. 6, tradução da autora)].

O debate sobre as relações intergeracionais e a reconstrução do Estado de Bem-Estar no Brasil nos remete à velha questão do conflito na distribuição de recursos. O aumento dos mecanismos de apoio por parte do setor público — tais como os cuidados de longa permanência para os idosos, os sistemas de saúde universais, a educação pública e programas mais generosos de assistência a famílias pobres — redistribui renda dos homens para as mulheres, dos adultos para os idosos e, muito provavelmente, dos ricos para os pobres. Ou seja, beneficiariam grupos menos favorecidos da sociedade brasileira à custa dos mais poderosos.

Esses importantes aspectos são obscurecidos pela ausência de um diagnóstico coerente dos custos diferenciados do cuidado dos dependentes para as famílias, o Estado e o mercado. As análises econômicas convencionais consideram elevados os gastos sociais com os idosos pelo Estado, mas nunca se preocupam em comparar esses custos com os incorridos pelas famílias. Isso se deve, em grande parte, à suposição implícita de que as famílias, especialmente as mulheres, provêem serviços sociais gratuitos.

Analistas e formuladores da política social brasileira pouco têm a dizer sobre quem deve pagar pelos custos de cuidado dos idosos e muito menos sobre quem deve pagar pelos custos que envolvem o bem-estar das gerações mais jovens. O tempo e o dinheiro que as famílias brasileiras dispõem com o cuidado para seus dependentes — ajudando a reprodução biológica e social da população — são ignorados nas discussões do PIB e na formulação da política. Além disso, a família é, freqüentemente, responsabilizada por problemas sociais, inclusive do déficit público. Criar bons cidadãos e manter uma sociedade coesa parece ser a obrigação das famílias. A família nuclear idealizada, composta por um casal heterossexual estável, com poucos filhos e bem-sucedida economicamente, pareceria ser a solução de problemas nacionais como o desemprego, a violência e a pobreza.

O debate atual sobre a crise fiscal do sistema previdenciário polariza e paralisa os esforços para avançar o sistema de proteção social universalista brasileiro, proposto pela Constituição Federal de 1988. As evidências de um aumento no fluxo inverso de transferências intergeracionais mostram que mais e mais idosos provêem recursos para seus filhos adultos e netos. Tampouco essas famílias estão suficientemente bem para continuar com seu papel de principal cuidadora de seus dependentes. Nessa mesma linha, as melhorias nas condições de vida das mulheres idosas brasileiras apenas começam a diminuir as desigualdades de gênero entre os idosos, porém não significam que estas estejam resolvidas. Equivocadamente interpretada como resultado de um privilégio, essa situação poderia estimular cortes em benefícios, os quais são vitais para a estratégia de sobrevivência das famílias brasileiras. Todas essas tendências de transferências de recursos dos idosos para os mais jovens não devem ser vistas como uma solução para o problema da redistribuição de recursos, mas como uma advertência sobre as crescentes dificuldades das gerações mais jovens para se reproduzirem. Também, parece claro que o emergente “conflito entre gerações” por escassos recursos deve ser visto muito mais como parte de um contexto de múltiplas carências e desigualdades do que um privilégio dos idosos.

As políticas sociais, em termos práticos, estão orientadas tanto por uma lógica técnica como pela capacidade de pressão dos diferentes grupos sociais sobre o Estado. Assim, como seria possível distinguir entre as boas e as más interpretações das necessidades da população? Ao tratar de responder a essa questão, concordamos que a justificativa para que algumas interpretações sejam vistas como melhores que outras envolve a consideração de um balanço entre procedimentos e conseqüências. Em outras palavras, um balanceamento entre democracia, igualdade e justiça [Fraser (1990, p. 220)].

Consistente com um discurso de “resolução dos problemas sociais”, sugerimos que se deva dar continuidade ao processo de construção de um sistema universalista de proteção social, enfatizando a complexidade de um sistema de políticas integrado tendo presente o contexto das grandes desigualdades, ao invés de um sistema segmentado. Políticas em nível macro, que estabeleçam uma responsabilidade conjunta das famílias e do Estado no cuidado dos idosos, são vitais para aliviar a pressão imposta às famílias, particularmente sobre as mulheres. Estas devem responder às mudanças fundamentais na concepção de família e parentesco, decorrentes das mudanças sociodemográficas e tecnológicas.²⁶ Está claro, também, que não se pode repensar as políticas de bem-estar separadamente das políticas de emprego. Em outras palavras, o debate sobre o papel do Estado deve considerar, simultaneamente, suas conseqüências para o mercado e para as famílias [Esping-Andersen *et alii* (2002, p. 25)].

Ao concluir este capítulo, chamamos a atenção para a necessidade de redefinir a noção de bem-estar. O debate sobre o bem-estar e as políticas públicas tem se pautado pela idéia de provisão de serviços básicos e por uma noção restrita de bem-estar individual. A sugestão é que, paralelamente à necessidade de redistribuição de recursos para alimentar, proteger e cuidar da saúde dos indivíduos, deve-se ampliar a noção de bem-estar individual. Nesse sentido, parece útil recuperar a idéia da existência de múltiplas esferas na qual o bem-estar está distribuído, incluindo o bem-estar dos indivíduos, dos outros e da comunidade como um todo [Jordan (1997) e Titmuss (1958)]. Em outras palavras, que ao longo do dia nos movemos diversas vezes entre esferas da vida igualmente cruciais para o

26. A idéia aqui é que a política social não é uma questão simplesmente de prestação de serviços sociais ou mesmo de serviços sociais voltados para os pobres. A política social deve ser entendida como “um ato deliberado do governo para promover o bem-estar individual e social, em certas condições específicas, utilizando-se, para isso, dos instrumentos de políticas” [Weale (1983, p. 5)].

nosso bem-estar.²⁷ Essa concepção de partilha de bem-estar nos leva a um entendimento mais amplo de política social. Uma política que integra as formas de bem-estar propiciadas em nível da família e do mercado com aqueles serviços oferecidos pelo Estado. Um passo necessário nessa direção seria ampliar a discussão sobre o modelo de proteção social ou do futuro do *welfare state*, para além dos argumentos econômicos e dos gastos públicos.

BIBLIOGRAFIA

- BARROS, R. P. de, CARVALHO, M. *Desafios para a política social brasileira*. IPEA, 2003 (Texto para Discussão, 985).
- BARROS, R. P. de, MENDONÇA, R., SANTOS, D. Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil. In: CAMARANO, A. A. (org.). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 221-250, 1999.
- BARSTED, L. L. Lei e realidade social: igualdade x desigualdade. *As mulheres e os direitos humanos. Traduzindo a legislação com a perspectiva de gênero*, 2. Rio de Janeiro: Cepia, 1999.
- BECK-GERNSHEIM, E. Generational contract and gender relations. *Reinventing the family. In search of new life styles*. Polity Press, 2002.
- BELTRÃO, K. I. *et alii. Mulher e previdência social: o Brasil e o mundo*. Rio de Janeiro, 2002 (Texto para Discussão, 867).
- BENGSTON, V. L. Is the “contract across generations” changing? Effects of population aging and obligations and expectations across age groups. In: BENGSTON, V. L., ASCHENBAUM, A. (eds.). *The changing contract across generations*. New York: Aldine De Gruyter, 1993.
- BENGSTON, V. L., ASCHENBAUM, A. (eds.). *The changing contract across generations*. New York: Aldine De Gruyter, 1993.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Economia política do gasto social do governo federal no Brasil desde 1980/85. *Econômica*, v. 5, n. 1, p. 101-110, 2003.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.
- . *O gasto social do governo central: 2001 e 2002*. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica, 2003.
- CAMARANO, A. A. *Brazilian population ageing: differences in well-being by rural and urban areas*. Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Texto para Discussão, 878).
- . Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança? *Revista de Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, dez. 2003.

27. Por exemplo, a qualquer momento nos movemos da esfera doméstica, onde recebemos e doamos afetos e encorajamentos, ao mesmo tempo que provemos serviços essenciais uns aos outros. Do trabalho, obtemos o salário, as aposentadorias e os projetos. Do comércio, compramos a maior parte dos insumos que sustentam nossa vida diária. Do Estado, o sistema educacional, os serviços de saúde, parte da renda e as alternativas de habitação. É difícil mensurar e comparar as contribuições de cada setor para o bem-estar, especialmente na esfera doméstica, onde os indivíduos prestam a maior parte dos serviços em bases informais e não-remuneradas [Jordan (1987)].

- CAMARANO, A. A., EL GHAOURI, S. K. Idosos brasileiros: que dependência é essa? In: CAMARANO, A. A. (org.). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 281-304, 1999.
- CAMARANO, A. A., PASINATO, M. T. *Social support networks of older persons: the role of the state, the family and community*. 2003 (unpublished manuscript).
- DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. Universidade de São Paulo: São Paulo Press, Fapesp, 1999.
- DRAIBE, S. M. As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas. *Para a década de 90 — prioridades e perspectivas de políticas públicas*. Brasília, 1990.
- . Qualidade de vida e reformas de programas sociais: o Brasil no cenário latino-americano. *Revista de Cultura e Política*, São Paulo: Cedec, n. 31, p. 5-46, 1993.
- DUNCAN, S. Women's and men's lives and work in Sweden. *Gender, Place and Culture*, London, v. 1, n. 2, 1994.
- ECLAC. Economic Commission on Latin America and the Caribbean. *Transformación productiva con equidad*. Santiago, 1990.
- ESPING-ANDERSEN, G., SARASA, S. The generational conflict reconsidered. *Journal of European Social Policy*, v. 12, n. 1, p. 5-21, 2002.
- ESPING-ANDERSEN, G. *et alii*. *Why we need a new welfare state*. Oxford University Press, 2002.
- FONER, N. When the contract fails. In: BENGSTON, V. L., ASCHENBAUM, A. (eds.). *The changing contract across generations*. New York: Aldine De Gruyter, 1993.
- FRASER, N. The struggle over needs: outline of a socialist-feminist critical theory of late — capitalist political culture. In: GORDON, L. (ed.). *Women, the state and welfare*. Madison: University of Wisconsin Press, 1990.
- GIAMBIAGI, F. *et alii*. *Diagnóstico da previdência social no Brasil*. O que foi feito e o que falta reformar. IPEA: Diretoria de Estudos Macroeconômicos, 2004 (Seminário DIMAC, 164).
- GIDDENS, A. *Beyond left and right*. Cambridge: Polity, 1994.
- GOLDANI, A. M. Arranjos familiares no Brasil dos anos 90: proteção e vulnerabilidades. *Como Vai? População Brasileira*, Brasília: IPEA, ano III, n. 3, p. 14-23, dez. 1998.
- . Mulheres e envelhecimento: desafios para os novos contratos intergeracionais e de gêneros. In: CAMARANO, A. A. (org.). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 75-114, 1999.
- . Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 19, n.1, p. 29-48, jan./jun. 2002.
- GORDON, L. *Women, the state and welfare*. The University of Wisconsin Press, 1990.
- HAREVEN, T. K. Aging and generational relations: a historical and life course perspective. *Annual Review of Sociology*, v. 20, p. 437-461, 1994.
- JORDAN, B. *Rethinking welfare*. New York: Basil Blackwell, 1987.

- LAVINAS, L. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro: IFSC/UFRJ, v. 4, n. 2, p. 464-479, 1996.
- . *Excepcionalidade e paradoxo: renda básica versus programas de transferência direta de renda no Brasil*. 2004 (unpublished manuscript).
- LAVINAS, L., GARSON, S. Gasto social no Brasil: transparência, sim, parti-pris, não! *Econômica*, v. 5, n. 1, p. 145-162, 2003.
- LEME, M. C. da S., WAJNMAN, S. Efeitos de período, coorte e ciclo de vida na participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. *Mercado de trabalho: uma análise a partir das pesquisas domiciliares no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Horizonte, 2003.
- LISBOA, M. de B., SIQUEIRA, R. B. de. Gastos sociais do governo central. *Econômica*, v. 5, n.1, p. 123-134, 2003.
- MEDEIROS, M. *Estrutura familiar e rendimentos do trabalho dos ricos no Brasil*. Brasília: IPEA, 2004 (Texto para Discussão, 1.015).
- MESA, A. A. de, MONTECINOS, V. The privatization of social security and women's welfare: gender effects of the Chilean reform. *Latin American Research Review*, v. 34, n. 3, p. 7-37, 1999.
- NERI, M. Focalização, universalização e transferências. *Econômica*, v. 5, n. 1, p. 163-170, 2003.
- OLIVEIRA, R. D. de. Sobre direitos e privilégios. *Folha de São Paulo*, São Paulo, Tendências/ Debates, Opinião 1-3, 1999.
- ORLOFF, A. S. Gender in the welfare state. *Annual Review of Sociology*, v. 22, p. 51-78, 1996.
- PENG, I. Women in the middle: welfare state expansion and devolution in Japan. Social politics. *International Studies in Gender, State, and Society*, Oxford, v. 8, n. 2, p. 191-196, 2001.
- PINTO, C. R. J. *Including the excluded ones: a mission for NGOs or the Brazilian state*. Porto Alegre: UFRGS, 2004 (unpublished manuscript).
- PORTELLA, A. P., GOUVEIA, T. *Políticas sociais de saúde: uma questão de gênero? O caso das agentes de saúde do município de Camaragibe/PE*. Recife: SOS Corpo, Gênero e Cidadania, out. 1997.
- POSCHMANN, M. Gastos sociais, distribuição de renda e cidadania: uma questão política. *Econômica*, v. 5, n. 1, p. 111-114, 2003.
- QUADAGNO, J., ASCHENBAUM, A., BENGSTON, V. L. Setting the agenda for research on cohorts and generations: theoretical, political, and policy implications. In: BENGSTON, V. L., ASCHENBAUM, A. (eds.). *The changing contract across generations*. New York: Aldine De Gruyter, 1993.
- RILEY, M. The family in an aging society: a matrix of latent relationships. *Journal of Family Issues*, v. 4, p. 439-454, 1983.
- RILEY, M., RILEY Jr., J. W. Connections: kin and cohort. In: BENGSTON, V. L., ASCHENBAUM, A. (eds.). *The changing contract across generations*. New York: Aldine De Gruyter, 1993.
- SAAD, P. M. Transferências de apoio entre gerações no Brasil: um estudo para São Paulo e Fortaleza. In: CAMARANO, A. A. (org.). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

- . Transferências informales de apoyo de los adultos mayores. *Estudio comparativo de encuestas Sabe*. Santiago de Chile: Celade, Reunión de Expertos em Redes de Apoyo Social a Personas Adultas Mayores: El Rol del Estado, la Familia y la Comunidad, 2002.
- SCHLESINGER, M., KRONEBUSH, K. Intergenerational tensions and conflict: attitudes and perceptions about social justice and age-related needs. *Intergenerational linkages. Hidden connections in American society*. Springer Publishing Company, Chapter 7, p. 152-184, 1994.
- THOMSON, D. W. A lifetime of privilege? Aging and generations at century's end. In: BENGSTON, V. L., ASCHENBAUM, A. (eds.). *The changing contract across generations*. New York: Aldine De Gruyter, 1993.
- TITMUSS, R. M. The social division of welfare. *Essays on welfare*. Allen & Unwin, 1958.
- VIANNA, M. L. T. W. *A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil. Estratégias de bem-estar e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Iuper/Ucam, Editora Revan, 1998.
- VINOSKIS, M. A. An historical perspective on support for schooling by different age cohorts. In: BENGSTON, V. L., ASCHENBAUM, A. (eds.). *The changing contract across generations*. New York: Aldine De Gruyter, 1993.
- WALKER, A. Intergenerational relations and welfare restructuring: the social construction of an intergenerational problem. In: BENGSTON, V. L., ASCHENBAUM, A. (eds.). *The changing contract across generations*. New York: Aldine De Gruyter, 1993.
- WEALE, A. *Political theory and social policy*. London: Macmillan, 1981.